SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 08 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2136

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Diretor Executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei nº 8.666/93) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

1º Termo Aditivo por meio de alteração unilateral a Ata de Registro de Preços nº 04/2017. **Compromitente:** ALTERMED Material Médico Hospitalar Ltda **Objeto:** cancelamento item 86 - Levonorgestrel 0,75 Mg Com 2 Drágeas Ou Comprimidos, marca União Quimica **Vigência:** 12/05/2017. **Data**: 05/09/2017. **Processo:** 049/2017.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2017.

JOSÉ CALVI
Diretor Executivo do CM/Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:43B150D6

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 120/2017

CONTRATO Nº 120/2017 - CONTRATANTE: Município de Alegria - **OBJETO** – Fornecimento de materiais odontológicos para uso no preparo pré-protético na Unidade Básica de Saúde do Município de Alegria -RS. Dispensa de Licitação nº 065/2017. Vigência – 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. Valor Total R$ 1.980,85. **Contratada**: DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.326.569/0001-04.
Data: 04.09.2017.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:51BD5CCC

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2017

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para aquisição de materiais odontológicos para uso no preparo pré-protético na Unidade Básica de Saúde, do Município de Alegria - RS. **Contratada**: DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o n° 01.326.569/0001-04. Valor total R$ 1.980,85 (um mil novecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 04 de setembro de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:701A49F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.534/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, o servidor Arnaldo Alvez Fernandes, Operário, matrícula nº 2000101334, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 05 de setembro de 2017.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:524F00F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.512/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, o servidor Jorge Luís Fontoura da Costa, Motorista, matrícula nº 2007103289, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01 de setembro de 2017.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:F3441831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.511/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 28.835/2017, a servidora Bruna Muniz Zanini, Diretora de Departamento, matrícula nº 2017108320, Licença Maternidade, no período de 26 de agosto de 2017 a 21 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:52239001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.535/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 29.427/2017, a servidora Bruna Machado de Freitas, Diretora Geral, matrícula nº 2017108171, Licença Maternidade, no período de 31 de agosto de 2017 a 26 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:D840390D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.510/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 29.141/2017, a servidora Rosa Maria Nunes de Borba, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 2000101439, Licença Nojo, no período de 30 de agosto de 2017 a 03 de setembro de 2017, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:797C1A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.536/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 29.392/2017, ao servidor Adriano Ristoff, Assistente Social, matrícula nº 2012106091, Licença Nojo, no período de 30 de agosto de 2017 a 31 de agosto de 2017, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:B69F7489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.537/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 29.376/2017, a servidora Iara Rejane Butzke Perez, Professora de Português, matrícula nº 2000101279 e nº 2002101747, Licença Nojo, no período de 29 de agosto de 2017 a 02 de setembro de 2017, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:07A11E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.542/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, o servidor Vitor Hugo Boneberg Pereira, Motorista, matrícula nº 2001101594, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 05 de setembro de 2017.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:11272CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.543/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, o servidor João Alberto Pereyra, Motorista, matrícula nº 2007103143, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05 de setembro de 2017.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:7784168A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento ao dispositivo do Art. 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde torna pública a seguinte DECISÃO FINAL, em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 05/09/2017.

Autuado: ELIAMARA DA ROSA GONY - MEI
Data da Autuação: 23/03/2017
CNPJ: 14683807/0001-80
Processo: 10.528/17
Município: Alvorada- RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 8421 alínea "g" do Decreto Estadual 23430/74; Art. 25 do Decreto Estadual 23430/74; Itens 9.4 e 10 do Regulamento Técnico da Portaria Estadual nº 500/2010 – tipificadas no Artigo 10º incisos III e XXXI da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Advertência

CLAIRTON ALVES
Coordenador de Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:5AF2695A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento ao dispositivo do Art. 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL, em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 31/08/2017.

Autuado: Leandro da Silva Audibert
Data da Autuação: 20/03/2017
CNPJ: 13.836.112/0001-29
Processo: 10750/17
Município: Alvorada- RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 842 Caput § 1º do Decreto Estadual 23430/74; 2) Art. 361 do Decreto Estadual 23430/74; 3) Item 4.1.3 da RDC 216/2004; 4) Art. 435 inc. V do Decreto Estadual 23430/74; 5) Art. 436 Caput do Decreto Estadual 23430/74; 6) Art. 461inc. XIV do Decreto Estadual 23430/74; 7) Item 2.12 da Portaria 78/2009; 8) Item 2.16 da Portaria 78/2009; 9) Item 9.20 e 9.21 da Portaria 78/2009; 10) Art. 350 inc. *I, II e III* do Decreto Estadual 23430/74; 11) Art. 433 inc. I do Decreto Estadual 23430/74; 12) Art. 446 todas as alíneas e§ 1º do

Decreto Estadual 23430/74, c/c no Art. 10, inc. IV e XXIX da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977 67/2007.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: multa leve em reincidência e suspensão da venda e/ou fabricação de produto.

Autuado: Ivone Araujo da Silva
Data da Autuação: 29/05/207
CNPJ: 97.294.755/0001-88
Processo: 17570/17
Município: Alvorada- RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 843 do Decreto Estadual 23430/74; 2) Item 4.1.4 da RDC 216/2004; 3) Item 4.6.3 da RDC 216/2004; 4) Item 4.1.13 da RDC 216/2004, c/c no Art. 10, inc. IV e XXIV da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977 67/2007.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: advertência

Autuado: Luciano Fernandes Bueno
Data da Autuação: 30/03/2017
CNPJ: 20.235.749/0001-25
Processo: 10755/2017
Município: Alvorada- RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 843 do Decreto Estadual 23430/74, c/c no Art. 10, inc. IV e XXIV da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977 67/2007.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: multa leve

CLAIRTON ALVES
Coordenador de Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:45703707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.553/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 29.538/2017, ao servidor Marcelo Jostmeier Vallandro, Médico Veterinário, matrícula nº 2011105295, Licença Nojo, no período de 30 de agosto de 2017 a 03 de setembro de 2017, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:33512B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.554/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 29.642/2017, ao servidor Vladimir Ferreira de Oliveira, Professor de Língua Estrangeira, matrícula nº 2013106874, Licença Nojo, no período de 30 de agosto de 2017 a 03 de setembro de 2017, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:D8AEB3E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2017

O Prefeito do município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado Nº 007/2017, para o cargo de Operador de Máquinas para a Secretaria Municipal de Agricultura.

Classificação Preliminar	Nome do Candidato	Nº de Inscrição	Pontuação Total
1º	INÁCIO DINIZ	002	**57**
1º	LUCIANO BARBOSA RADI BRAVO	005	**57**
2º	JERRI ADRIANE P. SILVA	008	**56**
3º	QUELVEN VARGAS MACHADO	001	**52**
4º	GLAUCO FERNANDO PEREIRA TEIXEIRA	011	**30**
5º	FRANK FIGUEREDO VIEIRA	006	**26**
6º	EVERALDO SPITZA	014	**25**
7º	JONATAS DE SOUZA RODRIGUES	004	**23**
8º	JONAS DA ROCHA	007	**18**
9º	DILCEU DOS PASSOS MAIA	003	**17**
9º	MARLON RIBEIRO FIORINI	012	**17**
10º	ADEMIR PEREIRA DA ROSA	009	**9**
11º	SANTO ROGÉRIO CORRÊA PIZZIO	010	**0**
11º	RODOLFO TASSONI DA SILVEIRA	013	**0**
11º	ADROALDO FERREIRA DA SILVA	015	**0**

Arroio dos Ratos, 06 de setembro de 2017.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

CARLOS RICARDO TREIN
Secretário Municipal de Agricultura

ROSELAINE ROSA DA SILVA
Presidente da Comissão

DÉBORA RUIZ ZOMER
Membro da Comissão

GIOVANI COSTA CERONI
Membro da Comissão

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:30DB2077

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2017

FORMULÁRIO PARA RECURSO
À Comissão Especial do Munícipio de Arroio dos Ratos/RS

Nome:_____
Cargo:_____
Inscrição nº_____

Marque com um X um tipo de recurso desejado:
( ) Indeferimento de sua inscrição
( ) classificação preliminar
( ) análise títulos

NOTA: Preencher com letra de forma em duas vias.
Do objeto do recurso, argumentação e pedido.
_____

Arroio dos Ratos, _____de _____de 2017.

Assinatura do Candidato:_____
Assinatura do encarregado pelo recebimento:_____

Obs.: Horário para entrega dos recursos será das 12h30min às 16h, na sala de inscrições, sito Largo do Mineiro, 195.

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:4FA82C1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2017

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a concursada abaixo relacionada, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO(A)** no cargo de Professor de língua portuguesa, classificada em 6º lugar respectivamente no concurso público nº 001/2015 realizado em 24 de maio de 2015, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

-FRANCIELLI DE ANDRADE

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10(dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10(dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 11 DE SETEMBRO DE 2017

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:84C28E18

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 597/2017.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ALEX ALVES PINTO.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o Servidor ALEX ALVES PINTO, matrícula 4626-4/2, cargo de operário, de 04/09/2017 a 03/10/2017, referente ao período aquisitivo de 01/09/2016 a 31/08/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 06 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:ED8DA436

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 598/2017.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JOEL SILVA DA SILVA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor JOEL SILVA DA SILVA, Matrícula 4654-0/1, cargo Operário, de 04/09/2017 a 03/08/2017, referente ao período de 01/09/2016 a 31/08/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 06 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:C113947F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 599/2017.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR CARLOS HASSE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias convocadas, referente à portaria de convocação nº 711/2015, para o servidor CARLOS HASSE, Matrícula 4624-8/1, cargo de Operador de Máquinas, na tarde do dia 15/10/2015, na manhã do dia 06/11/2015, na tarde do dia 30/12/2015, na manhã do dia 08/02/2016, na tarde do dia 28/05/2016, na manhã do dia 28/011/2016, na tarde do dia 23/01/2017, na tarde do dia 01/03/2017, na tarde do dia 04/08/2017, e na tarde do dia 30/08/2017, referente ao período aquisitivo de 01/09/2014 a 31/08/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 06 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:5485D3E0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 600/2017.

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR PEDRO GILMAR VIDOR.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para o servidor PEDRO GILMAR VIDOR, matrícula 4592-6/1, cargo de Contador, no dia 01/09/2017, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 06 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:21C39664

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 601/2017.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA NEIVA TEREZINHA FRACARO.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 3 (Três) dias, para a Servidora NEIVA TEREZINHA FRACARO, cargo de Auxiliar de enfermagem, matrícula 586-0/1 do dia 28/08/2017 a 30/08/2017, para acompanhar a irmã Maria Ignes E. em procedimento cirúrgico, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 06 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:9DEB2A4F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 602/2017.

PROMOVE PARA A CLASSE “B” O SERVIDOR CARLOS CRISTIANO GEHRKE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Artigo 15, Inciso II, da Lei Municipal 776/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** promoção para a Classe “C” ao Servidor CARLOS CRISTIANO GEHRKE, matrícula 4621-3/1, cargo Motorista, a contar de 01/08/2017, referente ao período de 02/07/2014 a 01/07/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 06 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:520784A2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 603/2017.

PROMOVE PARA A CLASSE “B” A SERVIDORA BRUNA CRISTINA MACHADO ZANETTI SILVA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Artigo 15, Inciso I, da Lei Municipal 776/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** promoção para a Classe “B” a servidora BRUNA CRISTINA MACHADO ZANETTI SILVA, Matrícula 4780-5/1, cargo Agente Administrativo (a), a contar de 01/09/2017, referente ao período de 13/08/2012 a 12/08/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 06 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:C87F1FCE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº604/2017.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR ADRIANO FERREIRA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 114, inciso III, da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, CONCEDE Licença de 5 dias para o Servidor ADRIANO FERREIRA, Matrícula 512-6/3, cargo de Operário, do dia 22/08/2017 ao dia 26/08/2017, pelo falecimento da mãe MARIA DOS SANTOS FERREIRA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 06 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:AA16F36A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3551 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 29.000,00.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º da Lei Municipal nº 1903/16 de 01 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1°- Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNID. ORÇ:
- 01 – Secretaria Munic. de Obras e Serviços Públicos
ATIVIDADE:
2.011 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.3.90.39.00 – 75- Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 29.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 2º - Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, na Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres no valor de R$ 29.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 05 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:59DFD173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA DE ADITIVO CONTRATUAL

SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO Nº 05/2017
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratado: **TRR RIGONATTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 94.533.205/0001-86
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Aditivo tem por finalidade estabelecer o reequilíbrio econômico Financeiro, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato nº 05/2017, face ao reajuste de preços dos combustíveis, pelo que as partes concordam em reajustar os valores unitários dos itens conforme abaixo especificado:
Item 01:Oléo diesel comum de R$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos), sofre o acréscimo de R$ 0,19 (dezenove centavos) por litro, acertando o valor atual para R$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) por litro.
Item 02: Óleo diesel S-10 de R$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos) por litro, sofre o acréscimo de R$ 0,18 (dezoito centavos) por litro, acertando o valor atual para R$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos) por litro.
CLÁUSULA SEGUNDA: Os reajustes incidem sobre as quantidades ainda não entregues ao município.
CLAUSULA TERCEIRA: O contrato vigente sofre o acréscimo de R$ 22.674,86 (vinte e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), o que representa a margem percentual em torno de 3,33% (por cento) ao valor inicial do contrato.
CLÁUSULA QUARTA:O presente Aditivo, passa a vigorar a partir de **05/09/2017** com o seu término na entrega total das quantidades previstas ou em 31/12/2017.
CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.
As demais cláusulas constantes do Contrato nº 05/2017 permanecem inalteradas e ratificadas.
Vinculado ao edital de Pregão presencial nº 01 processo nº 09 /2017.

Augusto Pestana 08 de setembro de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:CBCF0094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATO 86/2017

Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratado: BURICA PNEUS LTDA-EPP
CNPJ- 02.332.508/0001-12
Objeto: AQUISIÇAO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO.
Valor Contratual: R$ 25.014,00 (vinte e cinco mil e quatorze reais)
Vinculado ao edital de Pregão Presencial nº 16//2017.

Augusto Pestana 08 de setembro de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:8928CC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATO 87/2017

Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratado: SANDRO ANTONIO ZARZECKI-EPP
CNPJ- 97.305.866/0001-42
Objeto: AQUISIÇAO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO.
Valor Contratual: R$ 38.820,00 (trinta e oito mil oitocentos e vinte reais)
Vinculado ao edital de Pregão Presencial nº 16//2017.

Augusto Pestana 08 de setembro de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:45A468A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATO 88/2017

Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratado: DARUI V M ZIMMERMANN-ME
CNPJ- 93.191.146/001-42
Objeto: AQUISIÇAO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO.
Valor Contratual: R$ 31.710,00 (trinta e um mil setecentos e dez reais)
Vinculado ao edital de Pregão Presencial nº 16//2017.

Augusto Pestana 08 de setembro de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:43A2C890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATO 89/2017

Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratado: JOAO MARCOS DE MOURA 00851897070-ME
CNPJ 13.467.375/0001-08
Objeto: **SERVIÇO DE FILMAGEM DESFILE CÍVICO DE 2017.**
Valor Contratual: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
Vinculado ao Processo nº 7618//2017.

Augusto Pestana 08 de setembro de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:68457C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Municipio de Augusto Pestana-RS, torna publico que de acordo com a Dispensa por Limite nº 1887/2017.Processo Administrativo nº 7618/2017, com base no art.II da Lei nº 8.666/93.RATIFICO A DISPENSA POR LIMITE 1887/2017 para a Contratação da Empresa JOÃO MARCOS DE MOURA 00851897070-ME,CNPJ Nº 13.467.375/0001-08, para a filmagem em forma de Video Clip de no minimo 5 (cinco) minutos, com resolução 1920x1080 (FUL HD) do desfile Civico de 2017 (que sera realizado no dia 10 de setembro, em caso de chuva o evento sera realizado no dia 17 de setembro), com disponibilização das imagens cruas (sem edição) em pen drive, programação que faz parte do calendário de Eventos do Municipio. O evento faz parte do Calendário de Eventos do Municipio .Valor R$ R$ 1.000,00 (um mil reais).

Augusto Pestana/RS 30 de setembro de 2017

VILMAR ZIMMERAMNN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:B9D4B406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO JULGAMENTO

ATA Nº 70/2017

As 14:30 horas do dia 06/09/2017, no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº 113/2017, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para analisar os documentos de habilitação da Convite nº 18, referente SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. Mostrou interesse a seguinte empresa: ACM TRANSPORTES,CNPJ Nº 73.500.696/0001-99. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, verificou-se que apenas a empresa ACM TRANSPORTES TURISTICOS LTDA demonstrou interesse em participar; No parecer prévio da assessoria jurídica, geralmente consta como orientação que além do convite ser enviado para 3 (três) interessados, deveria apresentar 3 (três) propostas válidas, sob pena de revogação da licitação ou apresentação de justificativa. Desta forma, a comissão sugere a prorrogação da abertura dos envelopes das empresas interessadas para o dia 15/09/2017, às 10:00 horas e o envio de convites a outras empresas possíveis interessadas, com intenção de abrigar uma maior lisura ao procedimento e aumentar o leque de proponentes e com isso chegar à proposta mais vantajosa para a administração. Este é o parecer da comissão de licitações.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Vice-Presidente

MARCIELI BUCH MEGIER
Membro

PAULO G. RODRIGUES
Membro

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:77CBF212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE PRORROGAÇAO

PRORROGAÇÃO CONVITE 18/2017
A Pref. Munic. de Augusto Pestana, COMUNICA os fornecedores cadastrados para participarem da Licitação, Modalidade Convite sob o n º 18, que tem por objeto SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS , cuja apresentação das propostas FOI PRORROGADO para as 10:00 horas do dia 15/09/2017; CONVOCA TAMBÉM A COMISSÃO DE LICITAÇÕES. Os fornecedores cadastrados que tenham interesse em participar da referida Licitação, poderão retirar a respectiva Carta Convite junto a Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (055) 3334-4900, e (055) 3334-4920/4924 o quais deverão manifestar interesse com antecedncia de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Augusto Pestana 08 de setembro de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:C2DB19AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATO 90/2017

Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratado: TRANSPORTES MARTINS M. A. LTDA - ME
CNPJ 07.147.360/0001 – 60
Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE BANDAS MARCIAIS PARA O DESFILE CÍVICO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 10/09/2017.
Valor Contratual: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
Vinculado ao Processo nº 1837//2017.

Augusto Pestana 08 de setembro de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:05F4F2FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2017

CONTRATANTE: Município de Barracão
CONTRATADO: Adenes Francisco Lima da Silva
CPF:997.145.150-68
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015.
VALOR:R$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais).
Assinatura:06/09/2017
PRAZO: 31/12/2017
MODALIDADE: Chamamento Público PNAE 001/2017

Barracão - RS, 06 de Setembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:5F57C7D8

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2017

CONTRATANTE: Município de Barracão
CONTRATADO: Anildo Morello da Silva
CPF:246.668.070-04
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015.
VALOR:R$ 2.618,00 (dois mil seiscentos e dezoito reais).
Assinatura:06/09/2017
PRAZO: 31/12/2017
MODALIDADE: Chamamento Público PNAE 001/2017

Barracão - RS, 06 de Setembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:6225924D

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2017

CONTRATANTE: Município de Barracão
CONTRATADO: José Zigomar Kelin
CPF:009.949.190-77
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015.
VALOR:R$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais).
Assinatura:06/09/2017
PRAZO: 31/12/2017
MODALIDADE: Chamamento Público PNAE 001/2017

Barracão - RS, 06 de Setembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:54442081

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2017

CONTRATANTE: Município de Barracão
CONTRATADO: Marcos Samir Pieri
CPF:982.977.320-53
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015.
VALOR:R$ 160,00 (cento e sessenta reais).
Assinatura:06/09/2017
PRAZO: 31/12/2017
MODALIDADE: Chamamento Público PNAE 001/2017

Barracão - RS, 06 de Setembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:96A99E9B

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2017

CONTRATANTE: Município de Barracão
CONTRATADO: Marilene Salete da Silva
CPF:740.854.330-91
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015.
VALOR:R$ 2.685,00 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais).
Assinatura:06/09/2017
PRAZO: 31/12/2017
MODALIDADE: Chamamento Público PNAE 001/2017

Barracão - RS, 06 de Setembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:132B1699

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2017

CONTRATANTE: Município de Barracão
CONTRATADO: Suzana Salete Vieira Moreira
CPF:007.459.210-60
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015.
VALOR:R$ 4.284,60 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).
Assinatura:06/09/2017
PRAZO: 31/12/2017
MODALIDADE: Chamamento Público PNAE 001/2017

Barracão - RS, 06 de Setembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:0A526A75

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2017

CONTRATANTE: Município de Barracão
CONTRATADO: Teresa Keche da Rosa
CPF:950.122.060-53
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015.
VALOR:R$ 2.934,10 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais e dez centavos).
Assinatura:06/09/2017
PRAZO: 31/12/2017
MODALIDADE: Chamamento Público PNAE 001/2017

Barracão - RS, 06 de Setembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:757BA309

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO EMERGENCIAL DE TRASPORTE ESCOLAR N° 014/2017

CONTRATO: 014/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL/RS
CNPJ: 87.612.735/0001-54
CONTRATADA: ANTONIO FORNARI MULINARI
CNPJ: 27.108.153/0001-03
OBJETO: Rescisão Bilateral do contrato Emergencial de TRASPORTE ESCOLAR n° 014/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°8.666/93, art. 79 inciso II.
DATA DE RESCISÃO: 28/08/2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:88BEA59C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE ADITIVO

Processo n.º 040/2015 – Concorrência nº 001/2015
Objeto: Aditivo de prazo nº 04 ao Contrato nº 088/2015 - Execução de Sistema de Rede de Água com recursos TC/PAC nº 0557/2014 - FUNASA.
Contratado: ÁGUA E SOLO – SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA - CNPJ Nº 11.426.768/0001-48
Prazo: 01(um)ano - 30/08/2017 à 29/08/2018
Data do Aditivo: 05.09.2017

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:1369DAC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2017

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 28 do mês de Setembro do ano de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço Global. Objeto: Contrato de repasse Nº 1032.538-52, Convênio Nº 831656/2016, objetivando contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva coberta, com área de 672,00m². Edital completo e mais informações a partir de 18/09/2017. no site:
www. chiapetta.rs.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2017

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 02 do mês de outubro do ano de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de Bancos de Concreto e Lixeiras para áreas externas, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata De Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. Edital estará disponível a partir de 19/09/2017 no site:
www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55) 3784-1300.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 03 do mês de outubro do ano de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal,

localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de Pneus e Acessórios relacionados, por um período de 06 (seis) meses, contados da assinatura da Ata De Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. Edital estará disponível a partir de 19/09/2017 no site: www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55) 3784-1300.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:4B7A9451

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 219/2017

DECRETO Nº 219/2017, de 05 de setembro de 2017.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de **Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que na quinta-feira, dia 07 de setembro de 2017, é feriado nacional, data em que se comemora a Independência do Brasil;

CONSIDERANDO que os servidores trabalharam no desfile que foi realizado no dia 03 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, com finalidade de economizar e reduzir gastos, com base no princípio da economicidade;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais no seguinte dia e horário:

Dia 08 de setembro de 2017 – sexta-feira, todo o dia.

Art. 2º – Os servidores públicos municipais ficam dispensados no dia 08 de setembro, o dia todo, devendo ser mantidos os serviços essenciais.

§ 1º. Não serão paralisados os serviços de vigilância e coleta de lixo.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Saúde, se organizará em forma de plantão para atender as necessidades que vierem a ocorrer.
Art. 4º – As atividades serão retomadas dia 11 de setembro de 2017, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal, devendo todos os servidores apresentarem-se ao trabalho.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:01A07A6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 350/2017

PORTARIA Nº 350/2017, 05 de setembro de 2017.

Designa Secretária da Educação, para fiscalizar contrato de prestação de serviços de educação diferenciada, com a APAE–Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

JURANDIR DA SILVA, PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1° - Designar a servidora **EDI WEBER DO AMARAL**, Secretária da Educação, Cultura e Desporto, para fiscalizar o contrato de prestação de serviços de educação diferenciada, inclusão, assistência entre outros para pessoas com necessidades especiais, celebrado com entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Art. 2° - São as atribuições:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:96B253FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042-2017.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 06.889.977/0001-98
OBJETO: registro de preços de pneus, câmaras de ar e protetores novos, primeira vida.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 031/2017
ITENS: 01, 02, 05, 10 e 21
VALOR total global de até R$118.740,00 (cento e dezoito mil setecentos e quarenta reais).

VALIDADE: 12 meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043-2017.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 93.894.954/0008-42
OBJETO: registro de preços de pneus, câmaras de ar e protetores novos, primeira vida.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 031/2017
ITENS: 03, 09, 14, 16, 17 e 18
VALOR total global de até R$153.650,00 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta reais).
VALIDADE: 12 meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044-2017.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BURICÁ PNEUS LTDA - EPP
CNPJ nº 02.332.508/0001-12
OBJETO: registro de preços de pneus, câmaras de ar e protetores novos, primeira vida.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 031/2017
ITENS: 04, 11, 19, 20, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34
VALOR total global de até R$71.649,00 (setenta e um mil seiscentos e quarenta e nove reais).
VALIDADE: 12 meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045-2017.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BELLENZIER PNEUS LTDA
CNPJ nº 73.730.129/0014-43
OBJETO: registro de preços de pneus, câmaras de ar e protetores novos, primeira vida.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 031/2017
ITENS: 06, 07 e 08
VALOR total global de até R$24.230,00 (vinte e quatro mil duzentos e trinta reais).
VALIDADE: 12 meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046-2017.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PIPPI PNEUS LTDA
CNPJ nº 89.079.354/0001-87
OBJETO: registro de preços de pneus, câmaras de ar e protetores novos, primeira vida.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 031/2017
ITENS: 12 e 13
VALOR total global de até R$137.100,00 (cento e trinta e sete mil e cem reais).
VALIDADE: 12 meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047-2017.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FVA MATERIAL DE BORRACHARIA LTDA
CNPJ nº 05.741.602/0001-13
OBJETO: registro de preços de pneus, câmaras de ar e protetores novos, primeira vida.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 031/2017
ITENS: 24, 25 e 26
VALOR total global de até R$8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais).
VALIDADE: 12 meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048-2017.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PNEU BOM LTDA
CNPJ nº 21.609.270/0001-74
OBJETO: registro de preços de pneus, câmaras de ar e protetores novos, primeira vida.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 031/2017
ITEM: 14
VALOR total global de até R$119.920,00 (cento e dezenove mil novecentos e vinte reais).
VALIDADE: 12 meses

Cotiporã, 08 de setembro de 2017.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:DD68986C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 079/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2017: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a *aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar da rede de ensino municipal*, sendo a data da abertura das propostas no dia 22 de setembro de 2017 às 09:00 horas.O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail:
compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site:
www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 11 de setembro de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:5417D99E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CHAMADA PUBLICA 006/2017

CHAMADA PÚBLICA N° 006/2017: O município de Crissiumal torna público aos interessados que estará procedendo à aquisição de *gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar das Escolas Municipais*, sendo que a data da abertura dos envelopes da documentação para "habilitação" e "projeto de venda" será no dia 28 de setembro de 2017 às 10:00 horas. Oedital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail:
compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site:
www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 11 de setembro de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C4EAF6B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 322/2017

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONCEDE**, a servidora municipal, **TAILINE ANDRESSA RUFF SELLE**, no cargo de professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 06 (seis) dias

de licença para tratamento de saúde, a partir de 31 de agosto a 05 de setembro de 2017, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 04 DE SETEMBRO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 04 DE SETEMBRO DE 2017

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B3D55EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 36/2017, tipo menor preço por item, exclusiva empreses beneficiárias Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, objetivando a aquisição de materiais escolares e de expediente. Abertura dos envelopes às 8 horas do dia 25 de setembro de 2017. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 06 de setembro de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:DA6C479E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI 1.418/2017 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

"INSTITUI PROGRAMA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIS MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica instituído no Município de Dois Irmãos das Missões, o **Programa de Recuperação Fiscal – "REFIS MUNICIPAL ano 2017"**, com a finalidade de implementar a arrecadação, bem como, efetivar a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos dos contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributos, taxas e programas Municipais, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, Taxa de Licença e Fiscalização, Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana–IPTU, Ações judiciais Ajuizadas pelo Município ou que tenham o Município como beneficiário tais como ações civis públicas, Ações populares e outras mais e Contribuição de Melhoria, Taxa de água, Programa Troca-Troca, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, bem como, execuções fiscais oriundas de certidão executiva do TCE-RS.

Artigo 2º - O ingresso no **REFIS MUNICIPAL**, dar-se-á por opção expressa do contribuinte, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais e não fiscais referidos no artigo anterior.

Parágrafo único – O ingresso no **REFIS MUNICIPAL** implica inclusão da totalidade dos débitos referidos no artigo 1º, inclusive os não constituídos, que serão incluídos no Programa mediante confissão.

Artigo 3º - A opção pelo **REFIS MUNICIPAL**, poderá ser formalizada e aderida até o dia 30 de novembro de 2017, mediante utilização do "Termo de Opção do REFIS MUNICIPAL", conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria da Fazenda Municipal.

§ 1º - Nos parcelamentos já concedidos e anteriores a esta Lei, fica permitido, se houver interesse do contribuinte, o reparcelamento do saldo remanescente, com os benefícios desta Lei.

§ 2º - Os pedidos de parcelamento ou reparcelamento pressupõe:
I – confissão e aceitação, em caráter irrevogável e irretratável, da dívida e condições estabelecidas nesta Lei, por parte do sujeito passivo;

II – renúncia dos atos de defesa ou de recurso administrativo ou judicial, bem como, desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos fiscais no pedido por opção do contribuinte.

Artigo 4º - Os créditos tributários e não tributários de que trata o artigo 1º, incluídos no **REFIS MUNICIPAL,** devidamente confessados mediante assinatura do termo de opção do REFIS, com redução no respectivo valor da multa e juros, nos seguintes percentuais:

I – em 100% (cem por cento), das multas e do juro, se pago em até 30 (trinta) dias, após a publicação desta lei;

II – 60% (sessenta por cento), das multas e do juro, se aderiu ao programa até a data da vigência desta lei, ao qual poderá ser pago em até 10 parcelas. Na hipótese de atraso no pagamento parcelado, por mais de 60(sessenta) dias ou 02 (duas) parcelas, fica o mesmo cancelado, não sendo permitido o reparcelamento, implicando no acréscimo dos valores que haviam sido dispensados por esta Lei.

Artigo 5º - O contribuinte que liquidar sua dívida nos termos propostos na presente Lei fica isento do pagamento de honorários advocatícios nos casos em que já houve o ajuizamento da cobrança.

Artigo 6 - Os benefícios concedidos por esta Lei não conferem qualquer direito à restituição ou compensação de importância já paga ou compensada.

Artigo 7º – O parcelamento de que trata o Artigo 4º desta Lei, somente será deferido quando o valor da parcela for igual ou superior a R$ 50,00(cinquenta reais).

Artigo. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo vigência até 30/11/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, de 06 de setembro de 2017.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal da Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:050D23A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI 1.419/2017 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXILIO TRANSPORTE A PESSOAS QUE TRABALHEM EM CIDADES DA REGIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊCIAS.

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder auxilio transporte até o valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais, para o transporte de pessoas do município, que trabalhem nas cidades da região, desde que haja grupos de no mínimo 10 trabalhadores para a mesma cidade.

Parágrafo único – O valor será repassado à empresa especializada, contratada pelo município, que efetuar o transporte dos trabalhadores.

Art. 2º - Fica limitado em 60 km a distância entre Dois Irmãos das Missões e a cidade onde as pessoas irão trabalhar, para que se conceda auxilio transporte.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, 06 de setembro de 2017.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal da Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:2E553919

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°405/2017 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões,Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a Servidora, **Sra LUCIANA DE FÁTIMA DE MELO LOPES**, 10 (dez) dias , a contar de 29 de Agosto de 2017 à 08 de Setembro de 2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, AOS 06 DE SETEMBRO DE 2017

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:B1AB19D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2017.

Torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade "PREGÃO", na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**
A sessão de lances ocorrerá no dia 21 de setembro com início às 09 horas.
O edital e anexo estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.ervalseco.rs.gov.br, maiores informações pelo fone (55) 3748-1200 das 07:30h às 11:30h e das 13:00h as 17:00h.

Erval Seco, RS, 06 de setembro de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A3B0FB7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 171/2017
Pregão Presencial N. 008/2017
Contratada: JN DA SILVA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de estandes para a FEMUCI 2017 - SME.
Valor do contrato: 47.947,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais).
Assinatura: 01 de setembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:15EF97F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 213/2013
Concorrência N. 012/2013
Contratada: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA
Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de setembro de 2017, até 05 de setembro de 2018.
Assinatura: 31 de agosto de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0D112A88

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2017
PROCESSO Nº 9302/2017
Respaldado no Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 **AUTORIZO** a contratação de empresa para serviços de acolhimento para idosos.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:BA39FDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO N. 232/2015

CONTRATO N. 232/2015 - Adendo 5 - RDC N. 003/2015 - Contratada: TECNO AR LOCAÇÃO DE COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 09 de agosto de 2017, até 07 de outubro de 2017.
Assinatura: 19 de julho de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Susane Vieira
Código Identificador:51617A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO N. 165/2017

CONTRATO N. 165/2017 - Concorrência N. 005/2017 - Contratada: GASTRÔ REFEIÇÕES LTDA.
Objeto: Preparação e fornecimento de refeições nas dependências da cozinha e refeitório da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SMOSU.
Valor unitário por refeição preparada e fornecida: R$ 13,90 (treze reais e noventa centavos).
Assinatura: 04 de setembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Susane Vieira
Código Identificador:5DCEB278

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 71/17 PROCESSO 8897/2017
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que a empresa: **FA RECURSOS HUMANOS LTDA**, impetrou recurso administrativo a fim de modificar o julgamento do processo licitatório. O recurso encontra-se nos autos do processo para vista das partes. Os interessados dispõem do prazo de 03(três) dias úteis para apresentar suas contrarrazões a partir desta publicação.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:4A7D73C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº131/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº131-2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: ADEMAR LUIZ RESTELLO - ME
CNPJ Nº 07.205.435/0001-11
Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro do preço do Kilometro para o Transporte Escolar Terceirizado.
Vinculação: Pregão Presencial nº011/2015
Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017.
Total Global: R$:3,07

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:E8E05EE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº130/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº130-2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMINIO MENEGUETI LTDA ME
CNPJ Nº 03.753.162/0001-99
Objeto: Contratação por empreitada Global da reforma de casa de moradia da Brigada Militar.
Vinculação: Adminsitrativo
Vigência: 25/08/2017 a 25/12/2017.
Total Global: R$:13.000,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:845D3A29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº132/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº132-2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: SINSOFT INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 04.215.111/0001-76
Objeto: Inclusão do Modulo de Informática para os procedimentos da Secretaria de Educação e Cultura.
Vinculação: Pregão Presencial nº028/2015
Vigência: 01/09/2017 a 31/12/2017.
Total Global: R$:300,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:2093F194

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº133/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº133-2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: BERTINATTO MAQUINAS LTDA ME
CNPJ Nº 11.920.102/0001-41
Objeto: Aquisição de Rolo Compactador para a Secretaria de Obras do Município.
Vinculação: Pregão Presencial nº023/2017
Vigência: 01/09/2017 a 31/12/2017.
Total Global: R$:318.000,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:7FBB1708

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02-2017

O Prefeito de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Prestação de serviços de Iluminação Pública.
Fundamento: Lei Federal n° 8.666/93, art.24, inciso XXII.

Contratada: RIO GRANDE ENERGIA S/A.

Valor: Tarifa aprovadas pela ANEEL, “subgrupo B4a”.

Prazo contratual: por 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser aditivado até o limite de 60 (sessenta) meses.

Faxinalzinho, RS, em 04 de setembro de 2017.

SELSO PELIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:38EBBEE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA as Inexigibilidades de Licitação em destaque:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017
Objeto: Contratação de profissionais artísticos da cultura gauchesca, a fim de promover shows no evento "Semana Farroupilha" no Município de Flores da Cunha, RS, com base no art. 25, inc. III c/c art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017
Objeto: Contratação de curso de CNC Básico do Instituto SENAI de Tecnologia em Mecatrônica, através da Unidade Móvel de Usinagem CNC, a fim de dar continuidade ao incentivo às atividades industriais no Município de Flores da Cunha, RS, com base no art. 25, inc. II c/c art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:028A8921

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO, ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/17, PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA A FROTA MUNICIPAL. O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, tendo à vista o acato das solicitações de esclarecimento e adequação do Edital convocatório do certame, **REPUBLICA O EDITAL** do presente procedimento nestes termos: **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 21 de setembro de 2017. **HORÁRIO:** 08:00 horas. **INFORMAÇÕES**: junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail adm@florianopeixoto.rs.gov.br, site www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelos fones (54) 3615-4010 e 4008.

Floriano Peixoto, RS, 06 de setembro de 2017.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:DCDE7E9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.722/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a contratação temporária de Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 023/2017, de 02 de agosto de 2017, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente 01 (um) Auxiliar de Ensino.
Parágrafo único – A contratação será pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada.

Art. 2º A carga horária, atribuições, remuneração, adicionais e demais vantagens, do servidor contratado, serão as definidas no Plano de Carreira e Estatuto dos Servidores do Município de Ibirubá.

Art. 3º O servidor será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:F5E652EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI044-2017

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00m do dia 25 de setembro de 2017, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI044-2017, tipo menor preço, cotação por lote, cujo objeto é: Contratação de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol de Campo – Copa do Interior, edição 2017 – estimativa de 28 partidas, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto. Os interessados poderão retirar o Edital pelo site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 08 de setembro de 2017.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:20F97C1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 90/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO 97/2017 – PROCESSO 211/2017

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS LUBRIFICANTES E FILTROS DE AR, para os veículos da Secretaria de Saúde**, restou frustrado.**

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 06 de setembro de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:2D29560D

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 96/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO 104/2017 – PROCESSO 224/2017

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DUAS RETROESCAVADEIRAS NOVAS, para Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Viação, **dia 22 de setembro de 2017, às 09 horas**, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS**.**

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 06 de setembro de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:90E40BA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 427/2017 - SETOR DE PESSOAL

Independência/RS, 30 de agosto de 2017.

RETIFICA A PORTARIA 404/2017 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS MENSAIS INTEGRAIS A IRES PANDOLFO BONAPAZ.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição da República, combinado com o Art. 6º-A da EC 41/2003, acrescentado pela EC 70/2012 e artigo 25, §§ 2º e 6º da Lei Municipal nº.1701/2005, **RETIFICA A PORTARIA 404/2017 QUE CONCEDEU Aposentadoria POR INVALIDEZ PERMANENTE** a servidora **IRES PANDOLFO BONAPAZ**, matrícula 0248, Auxiliar de Alimentação e Higiene, Padrão 02, Classe "D", Regime Estatutário, Regime Horário de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com **PROVENTOS MENSAIS INTEGRAIS no VALOR TOTAL de R$ 1.424,67 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos)** com base na **Lei Complementar nº 23/2017** que alterou o **Artigo 2º** da **Lei Municipal 2284/2011** que determina o coeficiente e **Artigo 28,** que fixa o valor do padrão de referencia, da **Lei Municipal nº 1445/02,** de 22.07.02, composto por uma única vantagem: 19% (dezenove por cento) **relativo a 19 anuênios**, concessão e incorporação autorizadas pelos Artigos 81 e 86, § 1º, da Lei Municipal nº 1.700/05 de 27/09/2005, tendo como BASE DE CÁLCULO do provento a **ULTIMA REMUNERAÇÃO COMPUTÁVEL,** e o critério de correção do provento a **PARIDADE,** a ser custeado pelo FPSM – Fundo de Previdência Social do Município. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15/08/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, RIO GRANDE DO SUL, EM TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

DÉBORA TAIRINE PRESTES
Diretora do Setor de Pessoal e Recursos Humanos

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:034985DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMUNICADO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01-2017

O município de Iraí – RS, representado por seu Prefeito Municipal, Antonio Vilson Bernardi, comunica aos interessados (pessoas jurídicas) que as propostas das empresas habilitadas ao Edital de Concorrência nº 01/2017, serão analisadas na mesma data, 12 de setembro de 2017, se não houver manifestação de recurso. A integra do edital está disponível no site www.irai.rs.gov.br/publicacoeslegais e eventuais informações e esclarecimentos necessários, em horário de expediente, junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Iraí, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, ou pelo telefone (55) 3745 1288.

Iraí, 22 de agosto de 2017.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:8CD2ADF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01-2017

O Município de Iraí – RS, representado por seu Prefeito Municipal, Antonio Vilson Bernardi, comunica aos interessados (pessoas jurídicas) que está aberto o Edital de Concorrência nº 01-2017, para a escolha de melhor proposta para implantação de empreendimento turístico em área de terras com 15.774,70 m², em uma edificação parcialmente executada com área considerada de 3.107m², a lhe ser doada; a abertura dos envelopes será as 9 horas do dia 12 de setembro de 2017. A íntegra do edital está disponível no site www.irai.rs.gov.br/publicacoeslegais e eventuais informações e esclarecimentos necessários, em horário de expediente, junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Iraí, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, ou pelo telefone (55) 3745 1288.

Iraí, 10 de agosto de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:16C01943

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE LEILÃO

O **MUNICIPIO DE IRAÍ/RS** torna público que às 9:00 horas do **dia 26 de setembro de 2017,** nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, será realizado a venda de veículos conforme o **Edital de Leilão nº 01/2017**. Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente no setor de licitações ou pelo telefone (55) 3745 1288 ou
www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 25 de setembro de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:CA02771F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE LEILÃO

O **MUNICIPIO DE IRAÍ/RS** torna público que às 14:00 horas do **dia 26 de setembro de 2017,** nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, será realizado a venda de terras (bens imóveis) de propriedade do município, conforme o **Edital de Leilão nº 02/2017**. Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente no setor de licitações ou pelo telefone (55) 3745 1288 ou
www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 25 de setembro de 2017.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:980F7E22

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

O Município de Iraí torna público que as 9 horas do dia 15 de setembro de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 19-2017. **Aquisição de equipamentos referente ao Contrato de Repasse nº 832913/2016/MAPA/CAIXA e Município.** PROCESSO Nº 2617.1033.053-61/2016.
Maiores informações no setor de licitações (55)3745-1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 31 de agosto de 2017 .

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6B09FDC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, a Sra. Prefeita Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da empresa Rodrigo Junges e Cia Ltda, em carater emergencial, para a prestação dos serviços de coleta regular, transporte e destinação final do lixo domiciliar (orgânico e inorgânico) do Município de Ivoti/RS, com fundamento no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 06 de setembro de 2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:8FC1BD8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 165/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de material de limpeza para diversas secretarias. As propostas serão recebidas no dia 21/09/2017, às 9h, com a exclusividade determinada pelo Art. 48, I, LC nº 123/2006, conforme alteração da LC nº 147/2014. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site
www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 06 de setembro de 2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:D64D91DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 154/2017

Contrato n° 154/2017. Contratada: ALINE MORÉS COMIN. Objetivo: Atendente de Creche. Processo: Processo Seletivo Simplificado 001/2017. Valor: R$: 1.467,16 Mensais.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:B7BE7109

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 50/2017 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Nelci Balbinot Corato & Cia Ltda.
Licitação; Modalidade Pregão Presencial nº 13/2017.
Objeto; Aquisição de vestuário para apresentação natalina.
Data de assinatura do contrato 08/09/2017.

Pinhal RS 06 de setembro de 2017,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:337073DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VSITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL MUNICIPAL Nº. 008/2017

"Dispõe sobre a Audiência Pública de apresentação eavaliaçãodo Monitoramento da Gestão em Saúde – MGS e Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão do Ministério da Saúde – SARGSUS– 2º Quadrimestre 2017."

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, fazendo cumprir a Legislação Vigente irá realizar no dia 27/09/2017 ás 10:30 horas, Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, com finalidade de apresentar e avaliar o Monitoramento

da Gestão em Saúde – MGS e Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão do Ministério da Saúde – SARGSUS – 2º Quadrimestre 2017.

GABINETE DOPREFEITOMUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, 05 DE SETEMBRO DE 2017.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELI SALOMÉ CORRÊA DA ROSA
Secretária Municipal da Saúde

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:07FDF984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL MUNICIPAL Nº. 007/2017

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dão outras Providências."

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os munícipes que:
CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);
CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;
RESOLVE:

Art. 1º- Fica marcada para o dia 27 de Setembro do corrente ano, audiência pública do 2º quadrimestre do ano de 2017.
§ 1º - A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10h00min.
§ 2º - Ficam convidadas, todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determina do§4º do Art.9º da (LRF).

Art. 2º- Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, 05 DE SETEMBRO DE 2017.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A6FE48DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.897, DE 5 SETEMBRO DE 2017

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal n° 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito especial por redução orçamentária no valor de R$ 110.000,00 conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
0000-Encargos Especiais
0001-Amortização de Dívidas Parceladas
46.90.73-Correção Monetária e Cambial da Dívida Contratada.....R$ 110.000,00
TOTAL.....R$ 110.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme segue:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
0000-Encargos Especiais
0001-Amortização de Dívidas Parceladas
32.90.21-Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R$ 110.000,00
TOTAL.....R$ 110.000,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de setembro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:AE4F3C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 756, DE 5 SETEMBRO DE 2017

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal n° 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei

Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.897, de 5 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito especial por redução orçamentária no valor de R$ 110.000,00, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.897, de 5 de setembro de 2017, conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
0000-Encargos Especiais
0001-Amortização de Dívidas Parceladas
46.90.73-Correção Monetária e Cambial da Dívida Contratada.....R$ 110.000,00
TOTAL.....R$ 110.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme segue:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
0000-Encargos Especiais
0001-Amortização de Dívidas Parceladas
32.90.21-Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R$ 110.000,00
TOTAL.....R$ 110.000,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de setembro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:05F2C26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO Nº 010/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará processo de licitação nº. 085/2017 na Modalidade de Leilão nº. 010/2017 destinado a venda de bens móveis inservíveis ao Patrimônio Público deste Município, no estado em que se encontram, separados em lotes avaliados e discriminados, conforme Anexo I e demais documentos anexos ao processo. A realização do leilão será no dia **06/10/2017, às 13horas**, no pátio do Parque Rodoviário desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Senador Alberto Pasqualini, s/nº, Bairro Marumbi, neste Município. **Os bens a serem leiloados estarão expostos à visitação pública, a partir do dia 27/09/2017, em horário de expediente das 12:30 às 18:30 horas de segunda à sexta-feira.** O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8416, junto ao Depto. de Compras e Licitações, no horário das 12h30min às 18h30min. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 06 de setembro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:C4330709

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 51/2017

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 051/2017. **Objeto**: Aquisição de peças para o conserto do Caminhão Cavalo Mecânico VW 19320, ano 2008, placas IOO-0368. **Contratada:** HM Comércio de Peças, Máquinas e Equipamentos Agrícolas. **Valor Total:** R$ 3.100,00. **Base Legal:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 06 de setembro de 2017.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:6DA426E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/2017

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 050/2017. **Objeto**: Contratação de empresa para realização de Evento Cultural, que ocorrerá nos dias 07 a 10 de setembro de 2017, conforme Decreto Executivo Municipal nº 3.881. **Contratada:** SESC- Administração Regional no Estado do Rio Grande Do Sul. **Valor Total:** R$ 5.000,00. **Base Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 06 de setembro de 2017.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:41D89ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2017

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 048/2017. **Objeto**: Contratação de empresas: para transporte e refeições na realização do Desfile Militar, no dia 02 de setembro de 2017, conforme Decreto Municipal nº 3.881, de 22/08/2017. **Contratada:** ACM Transporte Turístico Ltda EPP
(R$ 1.920,00), Maria T. De Lima (R$ 1.342,50) e Supermercado Saluki (R$ 179,04). **Valor Total:** R$ 3.441,54. **Base Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 06 de setembro de 2017.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:634F03D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2017

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n° 11/2017. **Objeto**: Contratação de empresa para Curso em "Excelência no Atendimento", para qualificação dos servidores municipais. **Contratada:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. **Valor Total:** R$ 3.900,00. **Base Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 06 de setembro de 2017.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:B297BA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 001/2017 - Contrato Nº: 080/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: TCHETURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI
Valor: onde lê-se: 269,70 (duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), leia-se: 1.318,50 (um mil trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
Vigência.....: Início: 09/08/2017 Término: 09/11/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 25/2017
Objeto.....: Aquisição em caráter emergencial, de internet Fibra Ótica para EMEF Antonio Liberato, Unidade de Alimentação Escolar, ESF I, ESF III e ESF V.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:78BFDF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 071/2017 (Processo Administrativo nº 140/2017). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega fracionada, para a confecção da alimentação escolar a ser distribuída aos alunos da rede municipal de ensino e alunos da APAE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresas Vencedoras e itens:** COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA. ME (CNPJ nº 01.466.681/0001-40): 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57; PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP (CNPJ nº 24.170.620/0001-37): 02, 04, 10, 27, 38 e 48 e FAMAHA-COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 07.734.851/0001-07): 19 e 20. Os preços unitários e totais dos itens encontram-se disponíveis no site do Município
www.santoaugusto.rs.gov.br, no link Licitações, Portal da Transparência, no portal COMPRASNET, no endereço
www.comprasnet.gov.br**.**

Santo Augusto-RS, 06/09/2017.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:783ADE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santo Augusto vem através deste retificar a publicação referente a nomeação do aprovado abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2016** de 08 de janeiro de 2016 e resultado final homologado pelo Edital nº 008/2016, publicado em 02 de junho de 2016, tendo em vista o erro na data de publicação da portaria no mural de publicações oficiais. Assim, resta esclarecido que a data de publicação é 06 de setembro de 2017, e não 08 de setembro de 2017

NOMEIA Samir Antonio França para o cargo de Oficial Administrativo classificado em 8º lugar;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 08 DE SETEMBRO DE 2017.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:EE5A0CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública as nomeações das aprovadas abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2016** de 08 de janeiro de 2016, resultado final homologado pelo Edital nº 008/2016, publicado em 02 de junho de 2016, e prorrogado pelo Edital nº 002/2017 publicado em 22 de maio de 2017.

NOMEIA Tania Cristina Kommers Koch para o cargo de Monitor de Escola classificada em 59º lugar;
Onde se lê:
NOMEIA Yasmim Emilia Zangerolami para o cargo de Oficial Administrativo classificada em 6º lugar;
Leia-se:
NOMEIA Yasmim Emilia Zangerolami para o cargo de Oficial Administrativo classificada em 7º lugar;

As Portarias de Nomeações serão publicadas no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 18 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 8 DE SETEMBRO DE 2017.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:8DBE63CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2017 (Processo Administrativo n° 154/2017). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação para execução de obras de reforma no prédio onde se encontra instalada a E.M.E.F. Antônio Liberato, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme especificações constantes do projeto técnico (ANEXO II). **Edital:** disponível no site
www.santoaugusto.rs.gov.br. **Sessão Abertura:** 29/09/2017, às 14h. **Local Abertura:** Sala de Licitações (3° Piso Centro Administrativo). **Informações:** (55)3781-5239.

Santo Augusto-RS, 05/09/2017.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:5F9CDA4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n° 007/2017 (Processo Administrativo n° 157/2017) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:**

Contratação para fornecimento de equipamentos de ginástica para duas (02) academias ao "ar livre", incluindo o fornecimento de materiais e serviços necessários à instalação de uma (01) junto ao Bairro Glória e uma (01) junto à localidade de São Valentim, interior do Município, conforme projeto técnico, com recursos do Contrato de Repasse nº 807026/2014, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Santo Augusto-RS. **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e no site www.santoaugusto.rs.gov.br. **Data Abertura:** 28/09/2017, às 14h. **Local Abertura:** Sala de Licitações (3° Piso Centro Administrativo). **Informações:** Fone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 06 de setembro de 2017.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:73B65AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n° 009/2017 (Processo Administrativo n° 155/2017). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação para execução de obras para construção de sumidouro e fossa séptica E.M.E.I. Pequeno Paraíso, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme especificações constantes do projeto técnico. **Edital:** disponível site www.santoaugusto.rs.gov.br. **Sessão Abertura:** 28/09/2017, às 10h. **Local Abertura:** Sala de Licitações (3° Piso Centro Administrativo). **Informações:** (55)3781-5239.

Santo Augusto-RS, 05/09/2017.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:D39BCE6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 086/2017

Contrato 086/2017 - Objeto: Aquisição de veículo utilitário tipo caminhonete (usado) - **Processo** n° 991/2017, **Pregão Presencial** 12/2017 - **Contratado:** Giliardo Roberto Bissacotti – **Valor:** R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais) - **Vigência:** 31/08/2017 a 31/08/2018.

São João do Polêsine, RS, 06 de setembro de 2017.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:BB98DA36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as leis 8.666/93 e 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município, resolve:

Homologar a presente licitação nestes termos:
Modalidade: **Pregão Presencial**
Número: **020/2017**
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de massa asfáltica, tipo CBUQ.

Vencedor: Ênphase Pavimentações Ltda
CNPJ: 93.336.030/0001-54
Item e valor: Conforme segue abaixo

Item	Descrição do Produto	Un.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Un. – R$
01	Massa Asfáltica, tipo CBUQ	ton.	15	75	320,00

Autorizar a realização da Ata do Registro de Preços referente ao produto supracitado.

São José do Inhacorá, 08 de setembro de 2017.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:240E3BF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
AVISO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 041/2017 - AQUISIÇÃO DE MEMÓRIA DDR3 4 GB E PLACA MÃE / FHC

AVISO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 497/2017
PROCESSO: 041/2017

A Fundação Hospital Centenário **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará o Dispensa Eletrônica com Disputa na data e horário que segue:

Dia 18/09/2017 às 08 h 00 min: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 041/2017 cujo objeto é a aquisição de memória DDR3 4 GB e placa mãe, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I).

O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico:
www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:D90501A5

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
AVISO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 043/2017 - AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PARA ETIQUETAS PROFISSIONAL DE ALTA VELOCIDADE / FHC

AVISO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 522/2017
PROCESSO: 043/2017

A Fundação Hospital Centenário **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará o Dispensa Eletrônica com Disputa na data e horário que segue:

Dia 19/09/2017 às 08 h 00 min: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 043/2017 cujo objeto é a aquisição de impressora para etiquetas profissional de alta velocidade, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I).

O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico:
www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:389B751E

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
AVISO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 044/2017 - AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO E CLAVICULÁRIO / FHC

AVISO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 526/2017
PROCESSO: 044/2017

A Fundação Hospital Centenário **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará o Dispensa Eletrônica com Disputa na data e horário que segue:

Dia 27/09/2017 às 08 h 00 min: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 044/2017 cujo objeto é a aquisição de estantes de aço e claviculário, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I).
O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico:
www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:8BE48A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.844, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município, no valor de R$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais), e adota como recurso a Redução Orçamentária em igual valor**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 8.571, de 15 de dezembro de 2016 e em conformidade com os artigos 7°, 42 e 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais), para atender despesas consignadas insuficientes no orçamento, conforme especificações abaixo:

01.00 – Câmara Municipal		
01.02 – Secretaria da Câmara		
2005 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (12).....	R$	50.000,00
3.1.9.0.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação (14).....	R$	15.000,00
3.1.9.0.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (16).....	R$	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (23).....	R4	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$	175.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução Orçamentária, constante no próprio orçamento, conforme especificações abaixo:

01.00 – Câmara Municipal		
01.01 – Câmara Municipal		
2001 – Atividade Legislativa		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (01).....	R$	100.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00 – Diárias – P. Civil (02).....	R$	20.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (03).....	R$	20.000,00
01.02 – Secretaria da Câmara		
2005 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal		
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente(30).....	R4	35.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R$	175.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de agosto de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:680E40C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.848, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Informações Estratégicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica criado o Núcleo de Informações Estratégicas - NIE, para planejamento e coordenação de ações junto às Secretarias e Órgãos da Administração Indireta quanto à produção, compartilhamento e gestão de dados gerados pelo município.
Parágrafo Único - O NIE tem como objetivo desenvolver ferramentas de compartilhamento de dados, que possam ser acessados em rede promovendo a integração de informações e contribuindo para a qualidade da gestão municipal.
Art. 2º. O Núcleo de Informações Estratégicas é formado por servidores públicos, que representam diferentes segmentos da Gestão Pública Municipal e atua conforme os objetivos descritos no artigo 1º.
§ 1º. Os servidores deste Núcleo, indicados pela Secretaria de Gestão e Governo, serão nomeados por portaria.
§ 2º . Em caso de vacância de membro deste Núcleo, seus pares indicarão o substituto.
§ 3º . O Núcleo poderá estabelecer parcerias com instituições de ensino, pesquisa e extensão.
Art. 3º. O Núcleo de Informações Estratégicas terá acesso pleno a todos os dados, indicadores e informações geradas pelos órgãos da administração direta e indireta.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de setembro de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:E810F117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.840, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) e adota como recurso a redução no próprio orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.571, de 15 de dezembro de 2016 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
24.85 – APOIO A REDE HOSP. INCENT. SAMU/SALVAR		
33.90.39.00.00.00.00 – 4230 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica.....	R$	500.000,00
TOTAL	R$	500.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura dos Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), terão cobertura na seguinte redução orçamentária.

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
24.85 – APOIO A REDE HOSP. INCENT. SAMU/SALVAR		
33.90.30.00.00.00.00 – 4230 – Material de Consumo	R$	380.000,00
25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.06 – APOIO A REDE HOSP. INCENT. AMBULATORIO ESPECIALIZADO		
33.90.39.00.00.00.00 – 4230 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica.....	R$	120.000,00
TOTAL	R$	500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de Agosto de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:2CF8A4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA AO CONTRATO N° 77/2017.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 15/2017
CONTRATANTE: RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ sob o n° 05.591.590/0001-98.
OBJETO: Aquisição de peças de reposição (consumíveis) para uso dos equipamentos Etilômetros (bafômetro) da Guarda Civil Municipal de São Leopoldo, de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste instrumento contratual, em conformidade com a solicitação da Secretaria de Segurança e Defesa Comunitária – SESDEC.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil—

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:83D71A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SUMULA DO EXTRATO DA ATA DO SRP PE 17/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 17/2017 contratação de empresa para serviço de fornecimento de passagem aéreas no âmbito do território nacional e internacional, destacando a empresa vencedora conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio:
https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI	Percentual de descontos
CNPJ: 14.278.276/0001-40	
Lote/Descrição	
1-SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREAS NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO NACIONAL	1,00%
2-SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA COM DESTINO INTERNACIONAL	1,00%

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:5E49F382

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA AO CONTRATO N° 83/2017.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 18/2017
CONTRATADA: ROSANE ROMANINI, inscrita no CPF sob o n° 417.431.640-68.
OBJETO: Contratação de palestrante para realizar 06 (seis) palestras para formação de professores das Escolas de Educação Infantil credenciadas pelo Município, com a temática da Psicomotricidade e o brincar com as crianças, durante o ano de 2017, de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste instrumento contratual, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil—

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:DBDB6DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 123/2016.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 189/2016.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES NOVA CONQUISTA, CNPJ sob o n.º 21.871.267/0001-24.
DO VALOR: Suprime ao valor inicialmente contratado o valor de R$ 2.231,84 (dois mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) mensal, correspondente a redução de 9%.
Com a supressão, o valor total do contrato passa a ser de R$ 270.797,16 (duzentos e setenta mil setecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) anuais, sendo os pagamentos no valor de R$ 22.566,43 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos) mensais, de acordo com a Informação Contábil nº 040/2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:B3371968

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 97.761.407/0001-73, com sede nesta cidade de Taquara, na Rua Tristão Monteiro 1278, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. TITO LIVIO JAEGER FILHO**, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 806.600.530-04, RG 1057608273, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Federação, n° 1977, resolve **RESCINDIR** UNILATERALMENTE o Contrato nº 034/2014 por interesse público, visto que o Convênio para manter a Farmácia Popular será encerrado, com base na Cláusula Quinta do presente Contrato e Lei nº 8.666/93, a contar de 05 de Setembro de 2017, tudo conforme Ofício nº 003/2017 recebido pela LOCADORA no dia 08 de Agosto de 2017.

Taquara, 05 de Setembro de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:D8E32E7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO CP Nº 51/2017

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE CONCURSO PÚBLICO.

Gardel Machado de Araújo, Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

Em cumprimento ao disposto no EDITAL Nº 001/2015 de 04 de setembro de 2015 – CAPITULO 09, item 9.4,fica prorrogado a validade do concurso público pelo período de 2 (dois) anos, passando sua vigência a vigorar até 05 de novembro de 2019, para os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, ADVOGADO, BIÓLOGO, CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENFERMEIRO, FISCAL, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDÓLOGO, FARMACÊUTICO, FISCAL AMBIENTAL, MONITOR DE ESCOLA, MÉDICO, MÉDICO VETERINÁRIO,NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM,TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TESOUREIRO, VIGILANTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª a 4ª SÉRIES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 5ª a 8ª SÉRIES nas disciplinas de ARTES, CIÊNCIAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL, MATEMÁTIC e portador de deficiência ENFERMEIRO E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, de 06 de setembro de 2017.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:DCC301AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4843 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

REVOGA A LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em trâmites em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar o objeto da Tomada de Preços nº 002/2017, bem como as disposições editalícias pertinentes às exigências necessárias à participação da licitação,

RESOLVE:

Art.1o – Revogar, nos termos do *caput* do art. 49 da Lei nº 8666/93, a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2017**, cujo objeto é a *''a contratação de empresa para Gestão de Pessoal da base do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) ''.*

Art.2o – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 31 dias do mês de agosto de 2017.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GEFERSON ANTONIO MACHADO DE PAIVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:A37EF281

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4845 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em trâmites em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar o objeto da Chamada Pública, bem como as disposições editalícias pertinentes às exigências necessárias à participação da licitação,

RESOLVE:

Art.1o – Revogar, nos termos do *caput* do art. 49 da Lei nº 8666/93, a licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, cujo objeto é a *''a aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros da agricultura familiar para uso na merenda escolar do Município. ''*

Art.2o – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GEFERSON ANTONIO MACHADO DE PAIVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:B26D61B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4846 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº001/2015.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis nº 1.045 e 1.046/03 e suas alterações,
Considerando o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal;
Considerando os princípios constitucionais de Transparência. Legalidade e Moralidade;

DECRETA:

Art.1º- Fica prorrogado por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Publico para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tavares, correspondente ao Edital nº 014 e 015/2015, homologado em 05 de novembro de 2015.
Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GEFERSON ANTONIO MACHADO DE PAIVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:5A76CFDC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4847 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº001/2015.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis nº 1.045 e 1.046/03 e suas alterações,
Considerando o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal;
Considerando os princípios constitucionais de Transparência. Legalidade e Moralidade;

DECRETA:

Art.1º- Fica prorrogado por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Publico para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tavares, correspondente ao Edital nº 019/2015, homologado em 18 de novembro de 2015.
Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GEFERSON ANTONIO MACHADO DE PAIVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:CB0ADE1B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO CP Nº 52/2017

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE CONCURSO PÚBLICO.

Gardel Machado de Araújo, Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:
Em cumprimento ao disposto no EDITAL Nº 001/2015 de 04 de setembro de 2015 – CAPITULO 09, item 9.4, fica prorrogado a validade do concurso público pelo período de 2 (dois) anos, passando sua vigência a vigorar até 18 de novembro de 2019, para os cargos, CARPINTEIRO, MERENDEIRA, MECÂNICO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, PEDREIRO, SERVENTE, cargos com prova pratica.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, de 06 de setembro de 2017.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:AF890D9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 22 de setembro de 2017** estará recebendo propostas para a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de Manutenção Automotiva para veículos pesados e máquinas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretaria da Zona Sul.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção Download de Editais.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:C248FEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 121/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 121/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 25 de setembro de 2017** estará recebendo propostas para a **contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos (ecológicos) tipo cabines, containeres sanitários e recolhimento de água servida, destinados para o uso e coleta na orla marítima e demais eventos do Município, visando atender as necessidades da Administração Pública Municipal**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção Download de Editais.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:E4ED794C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2017

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público o edital da seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 29/2017 para Registro de Preços, exclusiva para as beneficiárias da Lei Complementar 123/2006, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: Aquisição de Produtos de copa e cozinha para uso das secretarias municipais. **Data da abertura:** 25/09/2017. **Horário e local:** às 9h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 8h às 11h 30min e 13h30min às 17h, ou pelo telefone (51) 3667 1155 e pelo site www.trescahoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:C36AECC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 019/2017 conforme Edital de Licitações na Modalidade Chamamento Público n° 005/2017 de 18/08/2017, para o fornecimento de vale compras para os sorteios da campanha "Compre em Três Coroas e ganhe prêmios", conforme Lei Municipal n° 3678/2017 de 12/07/2017 e Decreto Municipal n° 2818 de 12/07/2017, na quantidade de 300 vale compras ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), com base no Art. 25 caput da Lei Federal 8.666/93.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QUANTIDADE DE VALE COMPRAS
Farmácia Paranhana Ltda	03.606.054/0001-93	17
Diego Henrich & Cia Ltda – Me	87.371.407/0001-03	17
N. A. Modas Ltda – Me	07.546.584/0001-44	17
Abastecedora Fagundes Ltda	00.577.065/0002-85	17
Madeireira Paranhana Ltda – Me	04.797.796/0001-06	16
Cirleu S. Duarte Eireli – Me	73.691.081/0001-97	17
Supermercado Lanz Ltda	97.757.058/0002-05	17
Bazar da Branca Ltda – EPP	03.978.986/0001-67	16
Solange F. Berwian – Me	01.704.582/0001-50	17
Bazar da Sorte Ltda – Me	18.473.184/0001-72	17
Madeireira Nossa Senhora das Graças Ltda – Me	12.641.884/0001-42	16
Alberto Manoel Wingert & Cia Ltda –EPP	03.159.434/0001-27	17
Salete Flach & Cia Ltda – Me	06.080.984/0001-44	16
Fritsch & Cia Ltda – Me	11.758.800/0001-92	17
Samuel Paulo Backes & Cia Ltda – Me	15.563.106/0001-70	16
Saraiana Modas Ltda – Me	13.881.961/0001-02	17
Natalia Debarba & Cia Ltda – Me	03.744.210/0001-82	17
Marina Helena Grun – Me	01.588.935/0001-01	16

Três Coroas, em 05 de setembro de 2017.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:2511EC27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 5245/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3874 de 29/12/2016 - LOA 2017;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 42.700,00** (Quarenta e dois mil e setecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
05.01.04.123.0023.2.014	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	R$ 6.000,00
11.02.10.301.0074.2.077	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4520	R$ 2.200,00
11.02.10.302.0067.2.084	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40	R$ 20.000,00
11.02.10.303.0069.2.076	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4770	R$ 4.000,00
15.03.13.392.0030.2.057	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 10.500,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
05.01.04.123.0023.2.014	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 6.000,00
11.02.10.301.0074.2.077	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40	R$ 2.200,00
11.02.10.303.0069.2.076	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4770	R$ 4.000,00
11.04.10.302.0075.2.213	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	40	R$ 10.000,00
11.04.10.302.0075.2.213	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R$ 8.000,00
11.04.10.302.0075.2.213	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40	R$ 2.000,00
15.03.13.391.100.2.050	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 500,00
15.03.13.392.0030.2.057	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	1	R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 6 de Setembro de 2017

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Santos Bernardi
Código Identificador:745FCA67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 155/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: LINO MIGUEL KONZEN

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.

VALOR TOTAL: R$ 1.050,61 (Um mil e cinquenta reais e sessenta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.° 03/2017.

Tuparendi- RS, 05 de setembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:97DB7032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 154/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: JOÃO BATISTA BOER

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.

VALOR TOTAL: R$ 1.013,88 (Um mil e treze reais e oitenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.° 03/2017.

Tuparendi- RS, 05 de setembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:945D3B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 153/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: JAIME PUHL

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.

VALOR TOTAL: R$ 678,58 (Seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.° 03/2017.

Tuparendi- RS, 05 de setembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:D8EF3D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 152/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: MARIA TERESINHA REGGIORI

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.

VALOR TOTAL: R$ 1.239,17 (Um mil e duzentos e trinta e nove reais e dezessete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.° 03/2017.

Tuparendi- RS, 05 de setembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:B8EA68DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 151/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: JAIME KREULICH

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.

VALOR TOTAL: R$ 1331,30 (Um mil e trezentos e trinta e um reais e trinta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.° 03/2017.

Tuparendi- RS, 05 de setembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:1062C99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 150/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: ANAÍSA RAMBO

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.

VALOR TOTAL: R$ 4.483,62 (Quatro mil e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.° 03/2017.

Tuparendi- RS, 05 de setembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:A1C5C376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 149/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: ADEMIR LUIZ STANIEK

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.

VALOR TOTAL: R$ 326,60 (Trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.° 03/2017.

Tuparendi- RS, 05 de setembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:7D57F7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 148/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: ATUATI MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de Roçadeira traseira hidráulica.

VALOR TOTAL: R$ 4.379,00 (Quatro mil e trezentos e setenta e nove reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e apresentação da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2017.

Tuparendi- RS, 05 de setembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:567A1F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 147/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: COMÉRCIO DE ALIMENTOS ROHENKOHL LTDA - EPP

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios para as Escolas Municipais e Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Tuparendi.

VALOR TOTAL: R$ 250,83 (Duzentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/93 e Lei 10.520/02, e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Presencial nº 25/2017.

Tuparendi- RS, 05 de setembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:1B6CC1A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 146/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: CHARLES I. LUNARDI E CIA LTDA - EPP

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios para as Escolas Municipais e Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Tuparendi.

VALOR TOTAL: R$ 55.777,43 (Cinquenta e cinco mil e setecentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/93 e Lei 10.520/02, e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Presencial nº 25/2017.

Tuparendi- RS, 05 de setembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:2CBE91F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017

O Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a retificação do edital supramencionado, haja vista que, devido a uma falha no sistema, o edital não foi publicado dentro do prazo previsto, conforme segue:
Altera a data de Abertura do certame: onde se lê 18/09/2017, leia-se 21/09/2017.
Fica estabelecida nova data de abertura, dia 21/09/2017, às 8h30min, através do site:
http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Os demais itens do Edital, aqui não expressamente modificados, permanecem inalterados.

TUPARENDI, 06 de setembro de 2017.

LEONEL FERNADO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:AA32855F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA A HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL N.° 032/2017

Retifica a HOMOLOGAÇÃO do presente Processo Seletivo para os cargos de: **ARTESÃO, AUXILIAR DE FARMÁRCIA, MERENDEIRA/SERVENTE,** passando a vigorar com a seguinte redação:

ARTESÃO					
NOME	CURRÍCULO	AV. PSICOLÓGICA	TOTAL	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
LANI FERREIRA DOS SANTOS	42	65.6	107.6	53.8	1º
ROSIMARA FENNER	0	65	65	32.5	2º
CARLA ELISA BERTÉ	10	51.6	61.6	30.8	3º
LETÍCIA DA SILVA ROMERO	0	59	59	29.5	4º
MARIANA KOSCHECK	0	50	50	25	5º

AUXILIAR DE FARMÁCIA					
NOME	CURRÍCULO	AV. PSICOLÓGICA	TOTAL	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA VANESSA PADIA KALSCHNE	40	86	126	63	1º
LETÍCIA DA SILVA ROMERO	15	80.7	95.7	47.85	2º
MARIA GERTRUDES HAAS	25	58.7	83.7	41.85	3º
MARIA ENIR ANTUNES RIBEIRO ZIMMERMANN	20	59.5	79.5	39.75	4º
CAMILA TRENTIN	15	59	74	37	5º
ADRIANA CATARINE BUCHE	20	52	72	36	6º
ELIZETE ZALAMENA RIBEIRO	5	57.7	62.7	31.35	7º

MERENDEIRA/SERVENTE					
NOME	CURRÍCULO	AV. PSICOLÓGICA	TOTAL	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
LETÍCIA DA SILVA ROMERO	35	81.6	116.6	58.3	1º
SUZETE LOUREIRO KLESENER	40	76.6	116.6	58.3	2º
ELIZETE ZALAMENA RIBEIRO	60	56	116	58	3º
IVANETE CANCIAN	60	51	111	55.5	4º
ANÉRIA GONÇALVES DE MELLO	8	76	84	42	5º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:4B7A4613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 001/2017 SMEC

SELEÇÃO PARA FORMADORES DO PNAIC – Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa 2017.

A Secretaria de Educação e Cultura de Tuparendi, no uso de suas atribuições, torna público o edital para a seleção de Formadores do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa-PNAIC Tutores/MEC/FNDE, conforme Portaria nº 826, de 7 de julho de 2017, do Ministério da Educação, para atuar junto aos professores de Pré-escola, aos professores alfabetizadores, aos Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino, mediadores e articuladores do Programa Novo Mais Educação.

1 O PNAIC

O PNAIC-Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa é um compromisso formal assumido pelos Governos Federal, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios visando agarantia da alfabetização plena de todas as crianças de seis à quatorze anose garantir que os alunos concluam o Ensino Fundamental na idade recomendada. O programa se dá através de Formação Continuada PNAIC 2017 e atenderá três grupos diferenciados:

Professores e coordenadores pedagógicos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental;
Professores de Pré-escola e Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil;
Articuladores e mediadores de aprendizagem das escolas que fazem parte do Programa Novo Mais Educação.
A formação utilizará material específico e será ministrada pelos Formadores, segundo orientações do MEC.

2 DO OBJETIVO

Selecionar Professores/Formadores temporários para o Programa PNAIC para o ano de 2017, distribuídos de acordo com as turmas/necessidades. A seleção contará também com um cadastro reserva que respeitará a ordem de classificação dos candidatos e estes serão chamados de acordo com as necessidades do programa no município.

3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O candidato deverá preencher todos os critérios de seleção.
3.1 Formador de Professores e Coordenadores Pedagógicos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental; Professores de Pré-escola e Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil;
3.1.1 Dar-se-á mediante a demanda exposta no item 2 organizadas em períodos formativos presenciais e incluindo atividades extraclasse para os Formadores.
3.1.2 O candidato a Formador deverá ter formação em nível superior em Licenciatura em Pedagodia;
3.1.3 Disponibilidade de horário para participar das formações da Instituição de EnsinoSuperior (IES) responsável e das reuniões promovidas pela SMEC;
3.1.4 Ser professor(a) efetivo (a) do quadro do magistério da Rede Municipal e Estadual de Ensinoatuando como: professor de Pré-escola ou Anos iniciais (em turmas de 1º, 2º ou 3º anos)ouCoordenador Pedagógico de Pré-escola ou Coordenador Pedagógico dos Anos Iniciaisou ter experiência em formação de professores;
3.1.5 Atuar como professor da Pré-escola ou professor dos Anos Iniciais (1º, 2º ou 3º) doEnsino Fundamental ou Coordenador Pedagógico, no mínimo há três anos ou terexperiência com formação de professores;
3.1.6 As atividades desenvolvidas pelos Formadores selecionados para o programa PNAICnão devem gerar prejuízo à carga horária de trabalho na instituição em que está lotado;
3.1.7 Ter participado de programas de formação continuada de professores nos últimos 3 anos ou ser Coordenador Pedagógico, professor da Pré-Escola ou Ciclo de Alfabetização com resultados reconhecidos na escola e na Rede de Ensino onde atua.

3.2 Formador dos Articuladores e mediadores de aprendizagem das escolas que fazem parte do Programa Novo Mais Educação.
3.2.1 Dar-se-á mediante a demanda exposta no item 2, organizadas em períodos formativos presenciais e incluindo atividades extraclasse para os Formadores.
3.2.2 O candidato a Formador deverá ter formação em Nível Superior em Licenciatura em Letras ou Matemática;
3.2.3 Disponibilidade de horário para participar das formações da Instituição de Ensino Superior (IES) responsável e das reuniões promovidas pela SMEC;
3.2.4 Ser professor(a) efetivo (a) do quadro do magistério da Rede Municipal e Estadual de Ensino atuando no Ensino Fundamental em sua área (5º ao 9º ano);
3.2.5 Atuar como professor do Ensino Fundamental (5º ao 9º) ou Coordenador Pedagógico há, no mínimo três anos ou ter experiência com formação de professores;
3.2.6 As atividades desenvolvidas pelos Formadores selecionados para o programa Novo Mais Educação não devem gerar prejuízo à carga horária de trabalho na instituição em que está lotado.

4 DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado pela Coordenadora Local do PNAIC, o qual constará de análise dos documentos comprobatórios (cópias), acompanhado do currículo documentado. Serão selecionados os candidatos que apresentarem a maior pontuação no currículo.
4.2 A Coordenadora Local juntamente com a Secretaria de Educação e Cultura irá analisar os currículos e documentos comprobatórios.

4.3 No caso de empate na análise dos currículos, os seguintes critérios serãoconsiderados a título de desempate:
a) O tempo de participação e experiência no PNAIC SMEC/TUPARENDI nos anos anteriores: primeiro como Orientadora de Estudos e segundo como cursista;
b) O tempo de experiência em educação;
c) O tempo de experiência em Gestão/Supervisão.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO FORMADOR DO PNAIC

O Formador deverá atentar para as seguintes atribuições:
5.1 Participar das formações promovidas;
5.2 Ministrar o Curso de Formação Continuada;
5.3 Acompanhar a prática pedagógica dos cursistas;
5.4 Contribuir para o aperfeiçoamento das estratégias de ensino articuladas com os conhecimentos adquiridos;
5.5 Elaborar planos de atividades a serem apresentados à Coordenação local e geral do PNAIC;
5.6 Elaborar e produzir relatório mensal de acompanhamento pedagógico referente a sua turma;
5.7 Encaminhar à Coordenação local e geral do PNAIC relatórios pedagógicos e gerenciais que serão analisados e aprovados ou enviados para ajustes, mensalmente, como condição essencial para a autorização do pagamento relativo à bolsa de estudo;
5.8 Avaliar a frequência e participação dos cursistas;
5.9 O Formador informará à Coordenação local do PNAIC sobre alterações cadastrais e mudanças nas suas informações e dos cursistas que lhes permitam permanecer no curso de Formação Continuada.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de 06/09 até 11/09/2017, no horário das 08h30 min. às 17h na Secretaria de Educação e Cultura.
6.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o Currículo documentado e a ficha de inscrição do ANEXO I, devidamente preenchida e acompanhada da seguinte documentação:
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Diploma de Graduação (cópia);
- Comprovação das demais formações citadas na ficha de inscrição.

7 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.1 A análise de títulos terá o valor máximo/total de horas de formação;
7.2 Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla, sendo considerado apenas o de maior valor.
7.3 Graduação em Licenciatura prioritariamente em Pedagogia, Língua Portuguesa e Matemática;
7.4 Especialização na área da Educação
7.5 Atuação na área da Gestão/Supervisão e/ou Coordenadorias
7.6 Ter participado em 2013, 2014, 2015 e 2016 do PNAIC como Orientador de Estudos, Professor Alfabetizador ou Coordenador Pedagógico (formador de professores (as) de Pré-Escola e professores (as) do Ciclo de Alfabetização;

8 DO RESULTADO

O Coordenador (a) Local da Secretaria de Educação e Cultural de Tuparendi divulgará a relação dos classificados por e-mail para todas as escolas da Rede Municipal e Estadual.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O não cumprimento das atividades necessárias à função de Formador implicará no desligamento imediato do PNAIC.
9.2 Os casos omissos serão tratados pela Coordenação local do PNAIC que tomará as devidas providências/encaminhamentos.
9.3 Não cabe recurso das decisões no que diz respeito ao processo de seleção.
9.4 Informações adicionais sobre este Edital poderão ser obtidas pelo telefone 3543 1322, com Liria Seiboth.
9.5 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação levarão a desclassificação do candidato (a).
9.6 Os candidatos (as) estão cientes que não terão vínculo de trabalho com o município e concordam com os termos apresentados neste Edital.

LIRIA HANNEL SEIBOTH
Secretária de Educação e Cultura

Registre-se e
Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:20467505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 32/2017

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido no art. 26, da Lei nº 8.666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa Esco-GD Tecnologia em energia Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.118.050/0001-48, no valor total de R$ 5.200,00, para elaboração de Projeto Técnico de Rede Elétrica e Rede Lógica de Informática para o prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Tuparendi, com amparo no art. 24, inciso I, da Lei n° 8.666/93.

Tuparendi/RS, 06 de Setembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Verediane Sigolin
Código Identificador:67D548F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA 114/2017	**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** À SERVIDORA **BEATRIZ REGINA CHAGAS DA SILVA LOPES,** no cargo de PROFESSORA, padrão 09, classe "F", matrícula nº 292, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 20 horas semanais, com proventos mensais integrais em conformidade com a legislação vigente, a ser custeado pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - PREV-XANGRI-LÁ, a contar de 01 de setembro de 2017.
AMPARO LEGAL	Em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5 do art. 40 da Constituição Federal e artigo 48, §1º da Lei Complementar Municipal nº 068/2014, de 28-02-2014.

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Presidente
PREV-XANGRI-LÁ

Publicado por:
Filipe Bakkar Reckers
Código Identificador:C8FD4311

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 02.130 - A/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias, discriminando os períodos aquisitivos e de gozo, com base na L Municipal nº. 730/1994:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo	Cargo	Período de gozo
ALCEU RENATO PEREIRA BROZ	14	04/07/2016 à 03/07/2017	OPERÁRIO	01/08/2017 à 30/08/2017
ANDREA REGINA VIEIRA HONAISER	9516	23/07/2016 à 22/07/2017	ENGENHEIRO CIVIL	01/08/2017 à 15/08/2017
				15 dias a serem gozados
CLAUDIA MARIA SCALON BARBOSA	6293	20/11/2015 à 19/11/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/08/2017 à 30/08/2017
				16/11/2017 à 30/11/2017
DANIEL STAUDT LUCAS	10557	15/10/2015 à 14/10/2016	ODONTÓLOGO	16/08/2017 à 14/09/2017
DANIELE DA SILVEIRA	9831	08/01/2016 à 07/01/2017	ENFERMEIRO	16/08/2017 à 15/08/2017
				15 dias a serem gozados
DILNEI VITORIO	2145	20/07/2016 à 19/07/2017	OPERÁRIO	01/08/2017 à 30/08/2017
ELIZABETE VIANA SANTOS	9055	16/04/2016 à 15/04/2017	AGENTE COMUNITARIO - EP	01/08/2017 à 15/08/2017
				01/12/2017 à 15/12/2017
ENILSE DE OLIVEIRA MARTINS	3985	16/12/2015 à 15/12/2016	OPERÁRIO	01/08/2017 à 30/08/2017
FABIANA FERNANDES BAUER	3274	07/08/2016 à 06/08/2017	FISCAL	16/08/2017 à 30/08/2017
				15 dias a serem gozados
FABIANE GIACOMELLI DAROS	8315	20/12/2015 à 19/12/2016	MÉDICO VETERINÁRIO	16/08/2017 à 30/08/2017
				15 dias a serem gozados
FERNANDA MUNCHEN BARTH	9591	24/08/2015 à 23/08/2016	MÉDICO CLÍNICO	16/08/2017 à 30/08/2017
				15 dias a serem gozados
GEFERSON LIMA DA SILVA	7275	28/07/2016 à 27/07/2017	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂN	01/08/2017 à 15/08/2017
				15 dias a serem gozados
GLACI BEATRIZ DA SILVA	11269	29/06/2016 à 28/06/2017	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2017 à 15/08/2017
				15 dias a serem gozados
JEFERSON DA SILVA KOLMAR	9722	28/09/2015 à 27/09/2016	EDUCADOR SOCIAL	01/08/2017 à 30/08/2017
JOAO JOAQUIM FREITAS FILHO	5057	30/04/2016 à 29/04/2017	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂN	01/08/2017 à 30/08/2017
JOSE ALBERTO MACHADO PACHECO	4159	23/03/2016 à 22/03/2017	MOTORISTA	01/08/2017 à 30/08/2017
KARIN ALINE RAUBER	10863	30/06/2016 à 29/06/2017	MÉDICO INFECTOLOGISTA	16/08/2017 à 30/08/2017
				15 dias a serem gozados
LISSANDRA VIEIRA SOARES	10180	26/03/2016 à 25/03/2017	PSICÓLOGO	16/08/2017 à 30/08/2017
				15 dias a serem gozados
LUCIANO SETTINI DOS SANTOS	3982	15/12/2015 à 14/12/2016	OPERÁRIO	01/08/2017 à 30/08/2017
MARCIO DANIEL DA SILVA ROSA	5909	06/06/2016 à 05/06/2017	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/08/2017 à 30/08/2017
				15 dias a serem gozados
MICHELE SALDANHA DA CONCEICAO PEREIRA	9979	24/01/2016 à 23/01/2017	EDUCADOR SOCIAL	16/08/2017 à 14/09/2017
MICHELLE DA SILVA NEVES	8116	01/10/2015 à 30/09/2016	EDUCADOR SOCIAL	16/08/2017 à 14/09/2017
MILENA MOSCHINI GOMES	11486	08/08/2016 à 07/08/2017	FISIOTERAPEUTA	16/08/2017 à 14/09/2017
MILENE CONCEICAO PORTO AZAMBUJA	9512	20/07/2016 à 19/07/2017	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2017 à 30/08/2017
NOELI MACHADO MARQUES	9076	26/04/2016 à 25/04/2017	AGENTE COMUNITARIO - EP	16/08/2017 à 14/09/2017
PAMELA CALDART	10248	03/05/2016 à 02/05/2017	ASSISTENTE SOCIAL	16/08/2017 à 30/08/2017
				15 dias a serem gozados
PATRICIA MACIEL FIDELIS	8251	25/10/2015 à 24/10/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2017 à 15/08/2017
				15 dias a serem gozados
PAULO DAMIAO ARAUJO NORA	5774	10/01/2016 à 09/01/2017	VIGIA	16/08/2017 à 14/09/2017
PAULO ROBERTO DA SILVA SIMOES	173	25/07/2016 à 24/07/2017	OPERÁRIO	01/08/2017 à 30/08/2017
RICARDO LUIS MULLER	524	07/04/2016 à 06/04/2017	MÉDICO PEDIATRA	16/08/2017 à 14/09/2017
RODRIGO DUTRA	3783	17/02/2016 à 16/02/2017	FISCAL	01/08/2017 à 15/08/2017
				15 dias a serem gozados
SILVIA REGINA ALVES PEIXOTO	534	21/05/2016 à 20/05/2017	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2017 à 30/08/2017
TATIANE FARIAS ALEXANDRE	9014	03/04/2016 à 02/04/2017	AGENTE COMUNITARIO - EP	01/08/2017 à 30/08/2017
VALTEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA	5199	31/10/2015 à 30/10/2016	MOTORISTA	01/08/2017 à 15/08/2017
				05/12/2017 à 19/12/2017

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao dia 01 do mês de Agosto do ano de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

AV. GETÚLIO VARGAS, 2266 -- CEP 94.810-001 -- Telefone (51) 3044-8500
CNPJ: 88.000.906/0001-57
www.alvorada.rs.gov.br

Publicado por:
Daiane Soares Sala
Código Identificador:98E2E818

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.803, DE 11 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito Suplementar no orçamento Município no valor de R$ 3.374.286,02 (Três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e dois centavos) tendo como fonte de recurso a redução do próprio orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 8.571, de 15 de dezembro de 2016 e em conformidade com os artigos 7°, 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.374.286,02 (Três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e dois centavos), tendo como fonte de recurso a redução do próprio orçamento para atender despesas para manutenção do Programa, conforme especificações abaixo:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
2009 – FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.16.00.00.00.–0001–Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R$	2.307,88
4352– ATUALIZ TECNOL DO GABINETE E NÚCLEO DE IMPRENSA		
4.4.9.0.52.00.00.00.00.-0001– Equipamentos e Material Permanente.....	R$	30.000,00
2330 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.00.00.-0001-Outros Serviços de Terceiros.....	R$	400.000,00
03.00– GABINETE DO VICE- PREFEITO		
03.01- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2501- FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS VICE-PREFEITO		
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$	9.750,67
04.00-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.01-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2209-FOLHA DE PGTO E ENCARGOS DA PROCURADORIA- PGM		
3.1.9.0.94.00.00.00.00-0001-Indenizações e restituições Trabalhistas.....	R$	66.500,00
05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.01-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
0001-ENCARGOS ESPECIAIS E SERVIÇO DA DÍVIDA		
4.6.9.0.71.00.00.00.00-0001-Principal da Dívida Contratual Resg.....	R$	23.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001-Outros Serviços de Terceiros.....	R$	3.400,00
2201-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMFA		
3.1.9.0.94.00.00.00.00-0001-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	5.500,00
06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO		
06.04-DIRETORIA DE MOBILIDADE E SOLUÇÕES URBANAS		
2067-MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA		
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0001-Material de Consumo.....	R$	33.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001-Outros Serviços de Terceiros.....	R$	303.000,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.03 – DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
2029 – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA		
4.4.9.0.39.00.00.00.00 – 0001 –Outros Serviços de Terceiros.....	R$	59.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0001 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	28.280,00
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.02 – DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2293 - MANUT DIRET DA GESTÃO DA EDUC BÁSICA EDUC FUND		
3.1.9.0.08.00.00.00.00 – 0020 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.....	R$	120,91
3.1.9.0.11.00.00.00.00–0031– Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$	9.809,89
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – 0020 – Auxílio Alimentação.....	R$	6.416,57
3.3.9.0.46.00.00.00.00–0031– Auxílio Alimentação.....	R$	459,42
3.3.9.0.49.00.00.00.00-0020-Auxilio Transporte.....	R$	1.827,47
3.3.9.0.49.00.00.00.00–0031– Auxílio Transporte.....	R$	308,00
2297- MANUT DAS ATIVIDADES DAS ESC DO ENS FUNDAMENTAL		
3.1.4.0.13.00.00.00.00–0020– Obrigações Patronais.....	R$	1.000,00
3.1.4.0.13.00.00.00.00-0031-Obrigações Patronais.....	R$	2.000,00
3.1.9.0.08.00.00.00.00–0020 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.....	R$	3.441,55
3.1.9.0.13.00.00.00.00–0020–Obrigações Patronais	R$	5.500,00
3.1.9.0.96.00.00.00.00–0020–Ressarcimento de Pés Requisitado.....	R$	10.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00–0020 – Obrigações Patronais.....	R$	30.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00-0020- Subvenções Sociais.....	R$	156.930,05
3.3.9.0.30.00.00.00.00–1130– Material de Consumo.....	R$	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00–0020–Outros Benefícios de Terceiros.....	R$	22.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00-0020- Auxilio Alimentação.....	R$	64.150,35
3.3.9.0.46.00.00.00.00-0031-Auxílio Alimentação.....	R$	578.736,30
3.3.9.0.49.00.00.00.00-0031- Auxílio Transporte.....	R$	219.270,79
3.3.9.0.30.00.00.00.00-1130- Material de Consumo.....	R$	30.303,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00-2010-Material de Consumo.....	R$	27.000,00
2502-MERENDA ESCOLAR MAIS EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00.00.00-1130-Material de Consumo.....	R$	12.000,00
2503-MERENDA ESCOLAR – ATEND EDUC ESPECIALIZADO (AEE)		
3.3.94.0.30.00.00.00.00-1130-Material de Consumo.....	R$	8.000,00
2292-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ENSINO INF		
3.1.9.0.94.00.00.00.00-0020-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	10.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0020-Outros Serviços de Terceiros.....	R$	54.663,74
3.3.9.0.46.00.00.00.00-0031-Auxílio Alimentação.....	R$	459,42
2294-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.9.1.13.00.00.00.00-0020-Obrigações Patronais.....	R$	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00-1130-Material de Consumo.....	R$	12.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00-0020-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R$	11.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0020-Outros Serviços de Terceiros.....	R$	118.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00-0020-Auxilio Alimentação.....	R$	46.554,57
3.3.9.0.49.00.00.00.00-0020-Auxílio Transporte.....	R$	13.777,88
2311-APOIO E PESQUISA AO PROCESSO DE INCLUSÃO		
3.3.9.0.36.00.00.00.00-0020-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R$	58.000,00
12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2163 – FOLHA DE PAGNTO E ENCARGOS SEC DE DESENV SOCIAL		
3.3.9.0.36.00.00.00.00-2192-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R$	16.424,47
3.1.9.0.94.00.00.00.00-0001- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	12.500,00
12.03-COORDENADORIA ADMINISTRATIVA		

3.3.5.0.43.00.00.00.00-1080- Subvenções Sociais.....	R$	95.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00-2302 – Outros Serviços de Terceiros.....	R$	6.000,00
13.00 – SEC MUNIC DE DESENV ECON E TECNOLÓGICO		
13.01- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2041-FOLHA DE PAGTO E ENC DA SEC DE DESEN ECON E TECNOL		
3.1.9.0.16.00.00.00.00-0001- Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....	R$	2.911,01
13.04- DIRETORIA DESENV TECNOLÓGICO EMPRESARIAL		
2329 – DISTRITOS INDUSTRIAIS – MANUTENÇÃO E EXPANSÃO		
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0001 – Obras e Instalações.....	R$	59.995,00
14.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
14.01-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2051-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
3.31.9.0.30.00.00.00.00–2083–Material de Consumo.....	R$	45.000,00
14.03-DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL		
2054-MANUT PRESERV UNID CONSERV PARQUE IMPERATRIZ		
3.3.9.0.30.00.00.00.00-2314–Material de Consumo.....	R$	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00-2314–Equipamento e Material Permanente.....	R$	45.000,00
15-SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITÁRIA		
15.01-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2181-FOLHA DE PAGANTO E ENC DA SEC SEG E DEF COMUNIT		
3.1.9.0.96.00.00.00.00-0001–Ressarcimento de Pessoal Requisitado.....	R$	28.787,08
15.04 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
2267- MANUT SERV FISCALIZ, POLICIAMENTO EDUC TRÂNSITO		
4.4.9.0.52.00.00.00.00-1010-Equipamentos e Material Permanente.....	R$	200.000,00
17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
17.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2499-FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA SEC DE ESP E LAZER		
3.1.4.0.13.00.00.00.00–0001–Obrigações Patronais.....	R$	200,00
17.02-DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER		
2074-MANUTENÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL CELSO MORBACH		
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0001–Obras e Instalações.....	R$	120.000,00
19.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES		
19.01-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2222-FOLHA DE PAGNTO E ENC DA SEC POLÍTICAS P/ MULHERES		
3.1.9.1.13.00.00.00.00-0001- Obrigações Patronais.....	R$	6.500,00
21.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL		
21.01-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
1206 – PROTEÇÃO ANIMAL		
3.3.9.0.39.00.00.00.00-2302-Outros Serviços de Terceiros.....	R$	104.000,00
24.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
24.01-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2248-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
3.3.9.0.33.00.00.00.00-0001-Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0001-Equipamentos e Material Permanente.....	R$	4.000,00
29.00 – FUNDO MANUT REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS		
29.01-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2498-MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS		
3.3.9.0.30.00.00.00.00-1070-Material de Consumo.....	R$	70.000,00
Total da Suplementação.....	R$	3.374.286,02

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão origem na redução do próprio orçamento, no valor de R$ 3.374.286,02 (Três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e dois centavos), conforme abaixo:

02.00-GABINETE DO PREFEITO		
02.01-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE DO PREFEITO		
2008-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0001-Material de Consumo.....	R$	72.058,55
2009-FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DO GAB DO PREFEITO		
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$	272.000,00
2019-MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PRO-SINOS		
3.3.7.1.70.00.00.00.00-0001-Rateio pela Participação em Consórcio.....	R$	118.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0001- Equipamentos e Material Permanente.....	R$	10.000,00
04.00-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.01-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
4360-ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA (EGP) COMO PARTE DO PMAT		
3.3.9.0.36.00.00.00.00-0001-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R$	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001-Outros Serviços de Terceiros.....	R$	46.500,00
05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.01-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
0001-ENCARGOS ESPECIAIS E SERVIÇO DA DÍVIDA		
4.4.9.0.61.00.00.00.00-0001-Aquisição de Imóveis.....	R$	23.500,00
2201-FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA FAZENDA – SEMFA		
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$	5.500,00
05.03-DIRETORIA DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO		
2204-MANUT DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0001-Material de Consumo.....	R$	3.400,00
06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO		
06.04-DIRETORIA DE MOBILIDADE E SOLUÇÕES URBANAS		
1069-PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA		
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0001-Material de Consumo.....	R$	3.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00-0001-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R$	9.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001-Outros Serviços de Terceiros.....	R$	18.000,00
1068-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS		
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0001-Material de Consumo.....	R$	20.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00-0001-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R$	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001-Outros Serviços de Terceiros.....	R$	40.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0001-Obras e Instalações.....	R$	120.000,00
2067-MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA		

3.3.9.0.92.00.00.00.00-0001-Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	3.000,00

(Decreto nº 8.803, de 11.07.2017.....05)

4.4.9.0.52.00.00.00.00-0001-Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
4.4.9.0.93.00.00.00.00-0001-Indenizações e Restituições.....	R$	2.000,00
1067-PROJETO MOBILIÁRIO URBANO		
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0001-Material de Consumo.....	R$	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00-0001-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R$	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001-Outros Serviços de Terceiros.....	R$	31.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0001-Obras e Instalações.....	R$	49.000,00
08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
08.01-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2230-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS		
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0001-Material de Consumo.....	R$	28.280,00
10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.01-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2295-MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO (CME)		
3.3.9.0.92.00.00.00.00-0020-Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0020-Equipamentos e Material Permanente.....	R$	800,00
10.02-DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0020-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$	135.489,30
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0020-Material de Consumo.....	R$	8.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0020-Outros Serviços de Terceiros.....	R$	30.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00-0020-Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	262,10
1195-OBRAS-ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0020-Obras e Instalações.....	R$	3.000,00
1198-PROJETO UNIFORMES ESCOLARES		
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0020-Material de Consumo.....	R$	2.500,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00-0020-Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	500,00
3.3.9.0.93.00.00.00.00-0020-Indenizações e Restituições.....	R$	500,00
1199-PROJETO MENTE INOVADORA		
3.3.9.0.39.00.00.00.00-1130-Outros Serviços de Terceiros.....	R$	1.000,00
2297-MANUT DAS ATIVID DAS ESC DO ENS FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0020-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$	90.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0031-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$	809.043,82
3.3.9.0.14.00.00.00.00-0020-Diárias Pessoal Civil.....	R$	7.277,00
3.3.9.0.35.00.00.00.00-0020-Serviços de Consultoria.....	R$	2.230,05
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0020-Outros Serviços de Terceiros.....	R$	49.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00-1130-Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	29.500,00
3.3.9.0.93.00.00.00.00-1130-Indenizações e Restituições.....	R$	500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0020-Equipamentos e Material Permanente.....	R$	28.349,64
4.4.9.0.52.00.00.00.00-1130-Equipamentos e Material Permanente.....	R$	28.803,00
2503-MERENDA ESCOLAR – ATEND EDUC ESPECIALIZADO (AEE)		
3.3.9.0.30.00.00.00.00-2010-Material de Consumo.....	R$	3.000,00
2292-MANUT DA SECRET DA EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL		
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0020-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$	10.500,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00-0020-Diárias Pessoal Civil.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00-0020-Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	1.300,00
3.3.9.0.35.00.00.00.00-0020-Serviços de Consultoria.....	R$	100,00
2296-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUC INFANTIL		
3.4.4.0.13.00.00.00.00-0020-Obrigações Patronais.....	R$	500,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00-0020-Diárias Pessoal Civil.....	R$	500,00
3.3.9.0.35.00.00.00.00-0020-Serviços de Consultoria.....	R$	500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0020-Equipamentos e Matrial Permanente.....	R$	500,00
1193-OBRAS-ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL		
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0020-Obras e Instalações.....	R$	110.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00-1130-Obras e Instalações.....	R$	5.000,00
1214-EMEI DA CERÂMICA ANITA – PROJETO PROINFÂNCIA		
4.4.9.0.51.00.00.00.00-1130-Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
1215-EMEI DA FEITORIA – PROJETO PROINFÂNCIA		
4.4.9.0.51.00.00.00.00-1130-Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
1216-EMEI NO LOT PADRE ORESTES – PROJETO PROINFÂNCIA		
4.4.9.0.51.00.00.00.00-1130-Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
1217-EMEI NO LOT TRANCEDO NEVES – PROJETO PROINFÂNCIA		
4.4.9.0.51.00.00.00.00-1130-Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
1218-EMEI DA VILA SÃO GERALDO – PROJETO PROINFÂNCIA		
4.4.9.0.51.00.00.00.00-1130-Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
1224-EMEI VILA BRÁS		
4.4.9.0.51.00.00.00.00-1130-Obras e Instalações.....	R$	1.000,00
2294-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0031-Obrigações Patronais.....	R$	2.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00-0020-Diárias Pessoal Civil.....	R$	2.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00.00-0020-Serviços de Consultoria.....	R$	100,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00-1130-Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0020-Equipamentos e Material Permanente.....	R$	35.000,00
2325-PROGRAMA ESCOLA SEGURA		
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0020-Material de Consumo.....	R$	47.000,00
3.3.9.0.31.00.00.00.00-0020-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.....	R$	100,00
3.3.9.0.35.00.00.00.00-0020-Serviços de Consultoria.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00-0020-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R$	100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0020-Outros Serviços de Terceiros.....	R$	40.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00-0020-Outros Serviços de Terceiros.....	R$	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0020-Equipamentos e Material Permanente.....	R$	29.975,00
2497-MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.9.0.30.00.00.00.00-2010-Material de Consumo.....	R$	24.000,00
2560-EMEI DA ZONA NORTE – PROJETO PROINFÂNCIA		
4.4.9.0.39.00.00.00.00-1130-Outros Serviços de Terceiros.....	R$	1.000,00

2561-EMEI DA ZONA SUL – PROJETO PRÓINFÂNCIA		
4.4.9.0.39.00.00.00.090-1130-Outros Serviços de Terceiros.....	R$	1.000,00
2311-APOIO E PESQUISA AO PROCESSO DE INCLUSÃO		
3.1.4.0.13.00.00.00.00-0020-Obrigações Patronais.....	R$	500,00
10.03-DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0020-Material de Consumo.....	R$	3.000,00
2515-MANUT DIRET DE TECNOL P/ EDUCAÇÃO – EDUC INFANTIL		
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0020-Material de Consumo.....	R$	21.800,00
2312-MANUT DIRETOR ADM FINANC – ED FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.14.00.00.00.00-0020-Diárias Pessoal Civil.....	R$	500,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0020-Material de Consumo.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0020-Outros Serviços de Terceiros.....	R$	1.000,00
12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2162-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0001-Material de Consumo.....	R$	16.424,47
2163-FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA SEC DE DESENV SOCIAL		
3.1.9.0.04.00.00.00.00-0001-Contratação por Tempo Determinado.....	R$	12.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001-Vencimento e Vantagens Fixas.....	R$	500,00
12.03-COORDENADORIA ADMINISTRATIVA		
2198-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.9.0.39.00.00.00.00-1080-Outros Serviços de Terceiros.....	R$	95.000,00
2193-CENTRO DE REF DE ATENDIMDA POPULAÇÃO DE/NA RUA		
3.3.9.0.30.00.00.00.00-2302-Material de Consumo.....	R$	6.000,00
13.00-SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIM ECON E TECNOLÓGICO		
13.01-ADMINISTYRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2040-MANUTENÇÃO DA SEC DE DESENV ECON E TECNOLÓGICO		
3.3.9.0.33.00.00.00.00-0001-Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	2.911,01
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0001-Equipamentos e Material Permanente.....	R$	29.000,00
13.03-DIRETORIA DE APOIO A MICROEMPRESAS E EMPREEND		
1019-PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA		
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0001-Equipamentos e Material Permanente.....	R$	59.995,00
14.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
14.01-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
1030-PROJ RECUP DE ÁREAS DEGRAD-UNID DE CONSERV-UC's		
3.3.5.0.43.00.00.00.00-2083-Subvenções Sociais.....	R$	45.000,00
14.03-DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL		
2054-MANUT PRESERV UNID CONSERV PARQUE IMPERATRIZ		
3.3.9.0.39.00.00.00.00-2314-Outros Serviços de Terceiros.....	R$	60.000,00
15.00-SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITÁRIA		
15.01-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2181-FOLHA DE PAGTO E ENC DA SEC.SEG. E DEF COMUNITÁRIA		
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$	28.787,08
15.04-DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
2267-MANUT SERVIÇOS FISCALIZAÇÃO, POLIC EDUC TRÂNSITO		
3.3.9.0.30.00.00.00.00-1010-Material de Consumo.....	R$	200.000,00
17.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
17.01-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2073-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.32.00.00.00.00-0001-Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....	R$	200,00
17.02-DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER		
2070-RELAÇÃO CAMPEON MUNIC DE DIV MODALID ESPORTIVAS		
3.3.5.0.43.00.00.00.00-0001-Subvenções Sociais.....	R$	15.000,00
17.03-DIRETORIA DE PROJETOS ESPORTIVOS		
3.3.5.0.43.00.00.00.00-0001-Subvenções Sociais.....	R$	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0001-Material de Consumo.....	R$	5.000,00
2075-FUNDO MUNICIPAL DESPORTIVO		
3.3.9.0.31.00.00.00.00-0001-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.....	R$	3.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00-0001-Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....	R$	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001-Outros Serviços de Terceiros.....	R$	5.000,00
2076-ACADEMIAS AO AR LIVRE		
3.3.9.0.14.00.00.00.00-0001-Diárias Pessoal Civil.....	R$	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0001-Material de Consumo.....	R$	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001-Outros Serviços de Terceiros.....	R$	5.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00-0001-Outros Serviços de Terceiros.....	R$	5.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0001-Obras e Instalações.....	R$	50.000,00

(Decreto nº 8.803, de 11.07.2017.....08)

4.4.9.0.52.00.00.00.00-0001-Equipamentos e Material Permanente.....	R$	10.000,00
19.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES		
19.02-DIRETORIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO		
2217-ABRIG DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VIDA		
3.3.5.0.43.00.00.00.00-0001-Subvenções Sociais.....	R$	6.500,00
21.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL		
21.01-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2106-PROTEÇÃO ANIMAL		
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0001-Material de Consumo.....	R$	25.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00.00-0001-Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0001-Equipamentos e Material Permanente.....	R$	48.000,00
21.02-DIRETORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL		
1206-PROTEÇÃO ANIMAL		
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0001-Material de Consumo.....	R$	30.000,00
24.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
24.01-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2248-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
24.02-DIRETORIA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS		
1128-INFRAESTRUTURA EM HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL		

3.3.9.0.92.00.00.00.00-0001-Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	4.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00.00-0001-Indenizações e Restituições.....	R$	5.000,00
29.00-FUNDO MANUT REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS		
29.01-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2498-MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS		
32.3.9.0.39.00.00.00.00-1070-Outros Serviços de Terceiros.....	R$	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00-1070-Equipamentos e Material Permanente.....	R$	50.000,00
Total da Redução.....	R$	3.374.286,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de julho de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:4F44C00C

